

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 51

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 20 de março de 2015

# Desemprego em Ipojuca preocupa parlamentares

## Pedro Serafim Neto trouxe o tema para a Reunião Plenária

Município brasileiro com o pior desempenho na geração de empregos em 2014 – com o fechamento de 22 mil vagas, segundo o Ministério do Trabalho e Emprego –, Ipojuca, na Região Metropolitana do Recife, terminou o último mês de janeiro com 4,3 mil demissões a mais que contratações. A estatística negativa motivou o pronunciamento do deputado Pedro Serafim Neto (PDT), que lamentou os números durante a Reunião Plenária de ontem.

“Ipojuca já foi campeã na geração de empregos e a economia que mais cresceu entre as cidades pernambucanas mas, nos últimos meses, o desemprego tem assustado”, comentou o parlamentar, rela-

cionando os números à redução no ritmo das obras do Complexo Industrial e Portuário de Suape, que se aproximam do fim. Repercussões da crise no comércio local também foram citadas no discurso do pedetista. “A baixa nas vendas em 2014 foi de 35%, e a Câmara de Dirigentes Lojistas prevê um cenário ainda pior para este ano”, afirmou.

Em aparte, o deputado Joel da Harpa (PROS) também demonstrou preocupação com a situação. “O problema atinge a vida das famílias, que estavam aproveitando o desenvolvimento da região”, salientou. Segundo o parlamentar, com o alto número de profissionais desempregados, os imóveis



RINALDO MARQUES

DEMISSÕES - Fechamento de 22 mil vagas de emprego em 2014 assusta população do município

estão desocupados e os comerciantes estão falindo.

Já Simone Santana (PSB), que tem base eleitoral no município, acrescentou que o problema é reflexo da conjuntura nacional, sobretudo da crise na Petrobras. “Apesar do período áureo, entre 2004 e 2011, os indicadores sociais não acompanharam o crescimento econômico e a população não foi qualifi-

ca para aproveitar as oportunidades de trabalho”, avaliou.

Para o deputado Pastor Cleiton Collins (PP), além dos efeitos econômicos, ainda há os impactos sociais. “Temos de ajudar as administrações a criar saídas para evitar que, com o desemprego, cheguem o roubo, o assalto e as drogas”, alertou. Aluísio Lessa (PSB) chamou a aten-

ção para a responsabilidade da União no assunto. “É preciso levar a questão às lideranças de Brasília. A Petrobras tem culpa porque suspendeu a encomenda de navios do Estaleiro Atlântico Sul e o pagamento de terceirizadas”, pontuou.

Zé Maurício (PP) criticou a falta de planejamento. “O desenvolvimento que era restrito foi levado ao Interior.

No período de construção, resgata-se muita mão de obra, mas no futuro as pessoas são demitidas por ajustes das empresas”, comentou. Para o líder da Oposição, Sílvio Costa Filho (PTB), uma visita ao presidente do complexo portuário ofereceria uma visão mais detalhada da situação. “É preciso tratar a questão com serenidade”, analisou.

## Apoio

## Protesto de taxistas mobiliza Assembleia

Uma comissão de oito parlamentares, liderada pelo vice-presidente da Mesa Diretora, deputado Augusto César (PTB), recebeu, ontem pela manhã, representantes de taxistas de cinco municípios da Região Metropolitana do Recife. Carpina, Ipojuca, Olinda, Paulista, além da Capital, estiveram representados. Os motoristas pediram que os deputados intermediassem o diálogo da categoria com a Companhia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU)

e com a Prefeitura do Recife. O segmento reclama da forma como a fiscalização tem cobrado o cumprimento da lei municipal 17.782/12, especificamente sobre o trânsito dos táxis de outras cidades dentro do Recife.

Augusto César informou que a comissão marcará, na próxima semana, encontros com os representantes da CTTU e da Secretaria Municipal de Mobilidade. A ideia é encontrar uma alternativa que atenda aos taxistas do Interior e os da Capi-

tal. “Vamos intermediar o diálogo entre o grupo, e o Executivo e o Legislativo municipal do Recife, que são os poderes quem têm competência para definir a questão. Nós buscaremos uma posição que garanta o bem estar da categoria, formada por cerca de cinco mil trabalhadores, que estão lutando para garantir o sustento de suas famílias”, declarou o petebista.

O presidente da Cooperativa de Táxi de Paulista, Márcio Rodrigues da Silva,

afirmou que o segmento ficou satisfeito com a proposta da Assembleia. “Não queremos atender os clientes do Recife, mas poder trazer à Capital os passageiros dos nossos municípios, que recorrem à cidade em virtude dos muitos serviços oferecidos aqui”, declarou. Ele completou que o grupo não é contrário à lei, mas que a fiscalização está cometendo equívocos e multando os taxistas que trafegam no Recife com clientes embarcados em suas respectivas cidades.



RINALDO MARQUES

PRESIDÊNCIA - Motoristas de táxi foram recebidos

Além de Augusto César, Neto (PDT), Professor Lupércio (SD), Romário Dias (PTB), Ricardo Costa (PSB), Pastor Cleiton Collins (PP), Pedro Serafim (PMDB) e Tony Gel (PMDB).

# Celebração do Dia Internacional da Síndrome de Down é destaque

RINALDO MARQUES



EXEMPLOS - Inclusão social é importante

## Simone Santana comentou importante papel das entidades na defesa dos direitos dessa parcela

O Dia Internacional da Síndrome de Down, celebrado em todo o mundo no dia 21 de março, foi o mote do discurso da deputada Simone Santana (PSB), durante a Reunião Plenária de ontem. A parlamentar apresentou Voto de Aplausos, dirigido a diversas associações que atuam para promover a inclusão social e garantir os direitos das pessoas com essa condição genética.

Simone citou em seu pronunciamento, no Pequeno Expediente, o exemplo do pernambucano Bruno Ribeiro Fernandes, 22 anos. Ele foi o primeiro portador de síndrome de Down a concluir o ensino superior em Turismo no País. O turismólogo foi convidado para trabalhar no setor de reestruturação e planejamento da Secretaria

de Turismo e Lazer de Pernambuco e começa as atividades em abril.

“Bruno se junta às muitas pessoas que, com Síndrome de Down, conseguiram se inserir nas universidades, o que, anos atrás, imaginava-se ser impossível. A paixão pelo turismo o levou a explorar vários municípios pernambucanos, conhecendo suas potencialidades. Hoje, está orgulhoso do seu feito e apto a entrar no mercado de trabalho. Outros exemplos, com certeza, virão”, disse Simone, que possui um funcionário portador de Síndrome de Down em seu gabinete.

O Ministério da Saúde estima que 300 mil brasileiros possuam a Síndrome de Down, ou trissomia do cromossomo 21, uma condição genética que determina características físicas especifi-

cas e desenvolvimento mais lento. O crescimento está intimamente relacionado ao incentivo que recebem, especialmente durante a primeira infância. Quando atendidas adequadamente, elas têm potencial para uma vida saudável e para uma plena inclusão social.

Com atenção especial e estimulada desde cedo, Débora Seabra, de Natal – Rio Grande do Norte –, foi a primeira professora brasileira com a síndrome no País. Ela também escreveu um livro infantil chamado Débora Conta Histórias e palestrou em diversos Estados sobre sua trajetória.

“Quase sempre a intensidade de manifestação dos sintomas é inversamente proporcional ao estímulo dado a essas crianças durante a infância”, ressaltou Simone.

A política na área da educação pública no Brasil, nos últimos anos, tem sido de inclusão dos estudantes com Síndrome de Down e outros tipos de deficiência, na rede regular de ensino, mas, segundo a deputada, ainda é preciso avançar na área pedagógica. Simone defendeu, ainda, que o desafio da inclusão social seja abraçado e defendido por todos: familiares, indivíduos com a trissomia do cromossomo 21 e instituições que trabalham para superar obstáculos e limitações permeadas pela cultura excludente.

“O preconceito e a discriminação são os piores inimigos dos portadores da síndrome. O fato de apresentarem características físicas típicas e algum comprometimento intelectual não significa que tenham menos direitos e necessidades”, disse.

## Aviação

### Parlamentar pede melhoria de serviços da American Airlines

A melhoria do serviço da American Airlines, durante os voos diretos entre Recife e Miami, nos Estados Unidos, foi cobrada, durante a Reunião Plenária de ontem, pelo deputado Adalto Santos (PSB). “Vemos o sentimento de medo e insatisfação dos passageiros com o serviço prestado no percurso. Segundo os consumidores, ocorrem diversos problemas técnicos e

panes elétricas no avião, gerando atrasos e cancelamento das viagens”, relatou o deputado. Adalto ressaltou que os passageiros têm direito a serviços adequados e a usarem equipamentos plenamente seguros.

Segundo o deputado, a linha Recife-Miami é servida por um Boeing 757-200, com mais de 30 anos de uso, que estaria sem condições de

permanecer em funcionamento. “Não entendemos a opção da empresa em permanecer com esse avião, enquanto o eixo Rio-São Paulo tem um serviço com mais qualidade”, questionou. Para Adalto Santos, os problemas nesse voo têm inclusive consequências para o turismo em Pernambuco: “Devido a esses episódios, com certeza os turistas americanos mudam seus destinos para outras capitais”.

Para conseguir uma solução, o parlamentar pretende requerer providências à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Santos aposta também na sensibilização da empresa. “Espero que a American Airlines seja sensível a essa demanda da sociedade, e se empenhe para evitar mais transtornos para a própria empresa, passageiros e funcionários”, finalizou.

RINALDO MARQUES



TURISMO - Americanos estão deixando de vir à Capital

## Cidadania

### Rejeição da Frente LGBT ainda repercute na Assembleia

A rejeição ao requerimento para criação da Frente Parlamentar pela Defesa da Cidadania LGBT voltou a ser tema de debate durante a Reunião Plenária de ontem. No Grande Expediente, o deputado Edilson Silva (PSOL) esclareceu que houve divergência política e não desentendimento pessoal entre ele e o presidente da Assembleia, deputado Guilherme Uchoa (PDT), no dia da votação do texto, na última terça (17). Edilson lembrou que apenas discordou da postura de Uchoa durante a votação do requerimento.

O deputado ainda registrou que não é de sua responsabilidade o cartaz que circula nas redes sociais expondo parlamentares da Casa. Edilson destacou que a publicação está assinada pela Juventude do PSOL, mas que o grupo não existe no partido em Pernambuco.



CARTAZ - “Não sou responsável pelo que circula nas redes”

Em aparte, o deputado Sílvio Costa Filho (PTB) ressaltou a necessidade de preservar a imagem da instituição e disse estar animado com a atual Legislatura. “Sem nenhum demérito com os deputados da Legislatura passada, sinto que os parlamentares chegaram com o espírito de querer contribuir com o

Parlamento, cumprindo com o seu papel”, frisou.

O deputado Professor Lúcio (SD) destacou que “Guilherme Uchoa tem trabalhado de forma cristalina e agregadora nesta Casa. Não vi o presidente fazer nenhum tipo de articulação”. O mesmo testemunho também foi dado pelo deputado Pedro Serafim Neto (PDT).

RINALDO MARQUES

# Parlamentares questionam situação da fábrica da Hemobrás

**Romário Dias aponta demora para conclusão da obra**

A situação da fábrica da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), em Goiana, Zona da Mata Norte, é motivo de preocupação para o deputado Romário Dias (PTB). O deputado questionou, ontem, durante a Reunião Plenária, a demora da empresa em concluir a fábrica e começar o processamento dos hemoderivados em Pernambuco.

“A empresa paga aproximadamente R\$ 200 mil por mês para alugar escritórios no Recife, enquanto a fábrica está parada. Mais de R\$ 40 milhões foram investidos em equipamentos, que já estarão obsoletos quando a fábrica começar a funcionar”, criticou o deputado do PTB. O parlamentar teme que se repita no polo de hemoderivados, em Goiana, os problemas que ocorrem no complexo industrial de Suape. Romário Dias também informou que os funcionários da empresa não recebem reajuste há 20 meses. O parlamentar quer levar a questão para a Co-

missão de Desenvolvimento e Turismo da Assembleia, e propôs uma visita dos deputados até à fábrica em Goiana.

Em aparte, o deputado Ricardo Costa (PMDB) destacou a nomeação de Mozart Sales para o cargo de diretor de Produtos Estratégicos e Inovação da empresa: “É uma pessoa qualificada, que conhece a saúde pública de todo o Brasil”. Augusto Cesar (PTB), que foi Diretor de Assuntos Estratégicos da Hemobrás, lembrou que “é necessário remunerar com dignidade os cientistas que trabalham lá, pois muitos deles já estão saindo da empresa”.

Silvio Costa Filho (PTB) sugeriu que o assunto seja levado ao senador Humberto Costa (PT) e ao presidente da Hemobrás, Romulo Maciel. “Com eles, poderemos ter uma posição do Governo Federal sobre a real situação da empresa”, considerou o líder da Oposição. Rogério Leão (PR), elogiou a competência do presidente da empresa. “O



RINALDO MARQUES

**PROPOSTA -** “Acho que precisamos fazer uma visita à empresa”

problema é a falta de vontade política para que a fábrica comece a funcionar”, destacou. Pedro Serafim Neto (PDT) considerou im-

portante aprofundar o debate. “Devemos evitar que os problemas ocorridos em Suape se expandam para Goiana”, concluiu.

**3G**

## Deputado cobra melhoria de Internet móvel em Serra Talhada

O deputado Augusto César (PTB) fez durante a Reunião Plenária de ontem um apelo à operadora TIM para viabilizar a melhoria da Internet móvel 3G em Serra Talhada, no Sertão. De acordo com o petebista, a população está sofrendo com o precário serviço fornecido pela operadora. “Essa cidade de grande importância para o Sertão de Pernambuco não pode ter o acesso à internet tão deficitário. Encaminharei indicação solicitando que a empresa tome as providências necessárias o mais rápido possível”, afirmou.

O parlamentar também aproveitou a oportunidade para anunciar a realização da primeira reunião do Conse-



RINALDO MARQUES

**SEBRAE -** O parlamentar anunciou realização de encontro

lho Deliberativo Estadual do Sebrae no município, que ocorre hoje. O encontro vai acontecer na sede da Câmara

Municipal de Serra Talhada. Além da participação do presidente do conselho, Josias Albuquerque, a reunião

vai contar com a participação do diretor Superintendente do Sebrae em Pernambuco, Oswaldo Ramos. “É a primeira vez que o conselho se reúne no Sertão do Estado”, ressaltou o deputado.

Durante o encontro, haverá uma palestra sobre o papel do Sertão Central no contexto econômico atual, proferida pela economista e professora da Universidade Federal de Pernambuco, Tânia Bacelar. Oswaldo Ramos também fará uma apresentação sobre o tema “Políticas Públicas – Implantação da Lei Geral”. Já a diretora técnica do Sebrae, Ana Cláudia Dias, destacará as ações do Sebrae para a região.

## Dia de São José

# Deputados associam crença católica ao drama da seca

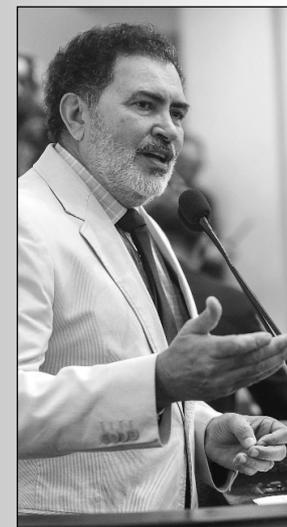
O Dia de São José, comemorado ontem, foi lembrado na Reunião Plenária dessa quinta-feira (19), pelos deputados Tony Gel (PMDB) e José Humberto Cavalcanti (PTB). Os parlamentares aproveitaram a seca no Estado. A associação da celebração católica ao tema da estiagem ocorre porque, de acordo com a crença sertaneja, se houver chuvas nesta data, a safra do ano inteiro será boa.

O pemedebista citou o poema “A Triste Partida”, do artista cearense Patativa do Assaré, que conta a saga dos retirantes que migram para outros Estados quando a chuva não vem, prejudicando suas plantações. “O nordestino é forte e tem esperança em São José. Hoje, no entanto, com todo o avanço da ciência, já é possível trabalhar com previsibilidade e fazer planejamentos para convivermos melhor com a seca”, defendeu Tony Gel.

Em seguida, além de abordar a celebração do Dia de São José, Cavalcanti usou a tribuna para chamar a atenção do Poder Executivo para atrasos no pagamento dos serviços de caminhões-pipa que abastecem a cidade de Cabrobó, na região do Sertão do São Francisco. O parlamentar informou que, de acordo com os vereadores do município, os repasses não são feitos desde novembro do ano passado. O petebista cobrou, ainda, o pagamento dos fornecedores contratados pelo programa estadual “Terra Pronta”. A iniciativa promove a distribuição de grãos e a aração de propriedades inscritas no projeto.

“Faço um apelo ao secretário estadual de Agricultura para atualizar o pagamento dos caminhões-pipa, bem como dos proprietários de máquinas que atendem ao programa Terra Pronta. Tenho conhecimento que os municípios de Limoeiro e Belém do São Francisco estão sofrendo com atrasos”, informou.

FOTOS: RINALDO MARQUES



**DISCURSOS -** Mais planejamento e ações emergenciais



## Ato

### ATO Nº 159/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 38/2015, do Deputado **Pastor Cleiton Collins**,

**RESOLVE:** exonerar, retroagindo a 1º de março do corrente ano, e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
JACIRENE DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC		
LUCIANA ODILON DE SOUSA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC		
MISCILENE PEREIRA DE SANTANA	Assessor Especial/PL-ASC		
LUIS ANTÔNIO GRANJA DE MENEZES		Assessor Especial/PL-ASC	65%
JAQUELINE MARIA DO NASCIMENTO		Assessor Especial/PL-ASC	75%
SALOMÃO ANTÔNIO ASSUNÇÃO DE MELO		Assessor Especial/PL-ASC	70,40%

Sala Torres Galvão, 4 de março de 2015.

Deputado **AUGUSTO CÉSAR**  
Presidente em Exercício

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

## Ato

**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2015**

#### PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHOA E AUGUSTO CÉSAR

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ODACY AMORIM, RODRIGO NOVAES E VINÍCIUS LABANCA, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, MANOEL SANTOS, NILTON MOTA E PRISCILA KRAUSE, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDILSON SILVA, QUE REPERCUTE O CONTEÚDO CONSTANTE DA IMPRENSA E DE REDES SOCIAIS DA INTERNET NO DIA DE HOJE ACERCA DA REJEIÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 229/2015, OCORRIDA NO DIA DE ONTEM NESTE PLENÁRIO, OPINA SER RUIM ESSA REPERCUSSÃO POIS TAL REJEIÇÃO CONSTITUI UMA MARCA NEGATIVA NA HISTÓRIA DA CASA E ATRIBUI GRANDE PARTE DESSA REPERCUSSÃO NEGATIVA AO PRESIDENTE DESTE PODER. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES SOLICITA QUE SE FAÇA UM MINUTO DE SILÊNCIO EM HOMENAGEM PÓSTUMA AO SENHOR JORNALISTA PAULO SÉRGIO SCARPA, NO QUE É ATENDIDO PELO SENHOR PRESIDENTE, E COMEMORA O INÍCIO DOS TESTES DA ADUTORA DO SIRIJ. O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR APELA AO GOVERNO DO ESTADO PELA CONSTRUÇÃO DE NOVO HOSPITAL PARA OS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO E ENUNCIA AS RAZÕES QUE SUBSTANCIAM TAL SOLICITAÇÃO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, QUE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO GUILHERME UCHOA, QUE, COMO PARLAMENTAR, TEM O DIREITO DE VOTAR E VOTA DE ACORDO COM SUAS CONVICÇÕES. O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS AGRADECE AO GOVERNO DO ESTADO PELO INÍCIO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA RODOVIA PE-95 E SOLICITA À ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DE ACESSO AOS MUNICÍPIOS DE CUMARU E SURUBIM PELA RODOVIA PE-95. O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, DEFENDE O RESPEITO AO VOTO DOS PARLAMENTARES E DEFENDE A REDISCUSSÃO DA CRIAÇÃO DE FRENTES PARLAMENTARES. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO, QUE RELATA A REALIZAÇÃO NA MANHÃ DO DIA DE HOJE PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA CASA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISCUSSÃO DO REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DO ESTADO, PARABENIZA A DEPUTADA RAQUEL LYRA POR, NA QUALIDADE DESDE PRESIDENTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, HAVER ADIADO A DISCUSSÃO DO PROJETO QUE TRATA DESSE REAJUSTE E REALÇA A

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Augusto César; **2º Vice-Presidente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Romário Dias; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado André Ferreira; **2º Suplente**, Deputado Rogério Leão; **3º Suplente**, Deputado Beto Accioly; **4º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sérgio José Leite de Melo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Edécio Rodrigues de Lima; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditora** - Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: [scom@alepe.pe.gov.br](mailto:scom@alepe.pe.gov.br)



IMPORTÂNCIA DA DEPUTADA TERESA LEITÃO NA LUTA PELOS DIREITOS DA CATEGORIA E DEFENDE A REVISÃO DO PROJETO POR CONSIDERÁ-LO MAL CONSTRUÍDO. EM APARTE, A DEPUTADA RAQUEL LYRA ESCLARECE QUE JUSTIFICA O ADIAMENTO DA DISCUSSÃO DO PROJETO PELA NECESSIDADE DE APROFUNDAMENTO DOS DEBATES. EM APARTE, O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES JULGA PREMATURAS AS CRÍTICAS AO GOVERNO DO ESTADO PELO FATO DE QUE A ATUAL GESTÃO SE ESTABELECEU HÁ APENAS SETENTA E CINCO DIAS. EM APARTE, A DEPUTADA TERESA LEITÃO CRITICA NOTA PUBLICADA EM JORNAL IMPRESSO EM EDIÇÃO DO DIA DE HOJE QUE ATRIBUI À APARTEANTE RESPONSABILIDADE AO FATO DE QUE AINDA NÃO SE TENHA ESTABELECIDO O PISO SALARIAL, REALÇA DEFEITOS DO PROJETO E CRITICA O GOVERNO DO ESTADO PELO TRATAMENTO DADO AO TEMA. EM APARTE, O DEPUTADO MIGUEL COELHO REVELA O INTERESSE DO GOVERNO DO ESTADO EM MANTER ABERTO O CANAL DE DISCUSSÃO ACERCA DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO. EM APARTE, O DEPUTADO EDILSON SILVA ATRIBUI A PROPOSITURA DO PROJETO POR PARTE DO GOVERNO DO ESTADO À IMPETRAÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA PARA O ESTABELECIMENTO DO PISO SALARIAL. EM APARTE, O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS JULGA QUE A MELHOR MANEIRA DE TRATAR A QUESTÃO DO PISO SALARIAL CONSISTE NO ESTABELECIMENTO DE UMA REUNIÃO PARA FINS DE COMPOSIÇÃO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. FINALIZANDO, O ORADOR PROPÕE A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO PARA ATUAR NO SENTIDO DE DAR CONCRETUDE À PROMESSA DO GOVERNO DO ESTADO DE DOBRAR OS SALÁRIOS DOS PROFESSORES. O DEPUTADO RICARDO COSTA, SEGUNDO ORADOR INSCRITO, PARABENIZA O MUNICÍPIO DE OLINDA PELO ANIVERSÁRIO DE QUATROCENTOS E OITENTA ANOS DE FUNDAÇÃO E REVELA AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELO MUNICÍPIO. EM APARTE, OS DEPUTADOS PASTOR CLEITON COLLINS, TERESA LEITÃO E PROFESSOR LUPÉRCIO PARABENIZAM O ORADOR PELO TEMA ESCOLHIDO. A DEPUTADA TERESA LEITÃO, TERCEIRA ORADORA INSCRITA, REGISTRA A MOBILIZAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO (TJPE) EM RAZÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CATEGORIA. EM APARTE, O DEPUTADO JOEL DA HARPA DEMONSTRA SOLIDARIEDADE PELA LUTA DA CATEGORIA. O DEPUTADO EDUÍNO BRITO, QUARTO ORADOR INSCRITO, RELATA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO NO INTERIOR DO ESTADO NO DIA TREZE DO CORRENTE DO PARLAMENTAR COM PRODUTORES DE QUEIJO E LATICÍNIOS DA REGIÃO DO AGRESTE CENTRAL SOBRE OS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELO SEGMENTO. EM APARTE, OS DEPUTADOS JOÃO EUDES E PROFESSOR LUPÉRCIO SE SOLIDARIZAM COM O ORADOR. O DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, TRATA DA QUESTÃO DO PROJETO DE LEI DE REAJUSTE DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO E ATRIBUI A POSTERGAÇÃO E O PROLONGAMENTO DA DISCUSSÃO A INICIATIVAS DA OPOSIÇÃO. EM APARTE, A DEPUTADA TERESA LEITÃO DISCORDA DO ENTENDIMENTO DO ORADOR. EM APARTE, O DEPUTADO WALDEMAR BORGES APONTA DIVERGÊNCIA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO NO TOCANTE À APROVAÇÃO DO PISO SALARIAL. EM APARTE, O DEPUTADO EDISON SILVA NEGA ÔBICES DA BANCADA DE OPOSIÇÃO À TRAMITAÇÃO DO PROJETO NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. EM APARTE, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO RATIFICA A NECESSIDADE DE REFEITURA DO PROJETO DE ESTABELECIMENTO DO PISO SALARIAL. EM SEGUNDO APARTE, O DEPUTADO WALDEMAR BORGES DISCORDA DO ENTENDIMENTO DO APARTEANTE DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO. EM APARTE, O DEPUTADO TONY GEL APONTA A SÉRIE DAS DISCUSSÕES DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. ABERTA A SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 35/2015 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS ROMÁRIO DIAS E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, (QUARENTA E DOIS PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS GUILHERME UCHOA, MANOEL SANTOS, ODACY AMORIM, PRISCILA KRAUSE, RODRIGO NOVAES E VINÍCIUS LABANCA, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA "C", DO REGIMENTO INTERNO (SETE PARLAMENTARES), SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 35/2015. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 46/2015, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2015. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1/2014 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DESARQUIVADO Nº 1554/2013. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6/2015. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 355/2015 A 392/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 283/2015 A 289/2015. O SENHOR PRESIDENTE DEFERE OS REQUERIMENTOS NºS 307/2015 E 308/2015, DESPACHA ÀS PRIMEIRA À QUINTA, SÉTIMA, NONA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 86/2015 A 92/2015, ENCAMINHA ESTAS PROPOSIÇÕES À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES NºS 459/2015 A 486/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 298/2015 A 306/2015, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

**VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2015.**

## EXPEDIENTE

**OFÍCIO - Nº 031** - DO SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO comunicando decisão proferida pela Corte Especial deste Tribunal de Justiça, em sessão ordinária realizada em 16.03.2015, nos autos do Mandado de Segurança nº 343483-9, no qual figuram como Impetrante a Associação do Policiais Cívicos de Pernambuco - ASPOL e Impetrados o Governador do Estado de Pernambuco e outros. DECISÃO - "Unanimidade, Rejeitou-se a Preliminar de Suspensão do Processo até o julgamento da ação direta de inconstitucionalidade nº 5.129 perante o Supremo Tribunal Federal. No mérito, unanimemente, não se recepcionou a Lei Complementar nº 51/1985 e, incidentalmente, declarou-se a inconstitucionalidade formal e material da Lei Complementar nº 144/2014 para, em consequência, conceder a segurança". À Procuradoria Geral e a 1ª Comissão.

**OFÍCIO Nº 543443** - DO LÍDER DA BANCADA DA OPOSIÇÃO indicando os membros da Comissão Parlamentar Especial de Combate ao HIV/AIDS, Tuberculose e Hepatite, que tem como objetivo, discutir a ampliação e melhorias dos serviços dos hospitais Estaduais e Municipais, a Deputada Socorro Pimentel como membro Titular e os Deputados Júlio Cavalcanti e Odacy Amorim como membros Suplentes. À Publicação.

**OFÍCIO Nº 042** - DO DEPUTADO EDUINO BRITO indicando o Deputado José Humberto Cavalcanti, para compor a Frente Parlamentar do Trânsito e Transporte. À Publicação.

**OFÍCIO Nº 167** - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL comunicando que o Termo de Compromisso nº 0352.881-96/211, foi extinto em decorrência do vencimento do prazo de vigência. À 2ª Comissão.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 19, 23 e 24 de março de 2015. Inteirada.

## Ofício

### Ofício nº 042/2015

Ao Exmo. Sr.

Recife, 18 de março de 2015.

**Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>**

Deputado Guilherme Uchôa  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente indicação do Dep. José Humberto Cavalcanti, para compor a Frente Parlamentar do Trânsito e Transporte, da qual sou Coordenador Geral.

Sem mais para o momento, aproveitando para apresentar votos elevada estima e consideração.

**Eduino Brito**  
Deputado Estadual

## Mensagem

### MENSAGEM Nº 26/2015

Recife, 19 de março de 2015.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa a anexa Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 51/2015, que altera os §§ 1º, 5º e 6º, do art. 65 e a alínea “d”, do § 1º, do art. 67, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco.

A Emenda ora apresentada limita-se a assegurar que, além do Comandante Geral da corporação e o Chefe da Casa Militar, tal como proposto na versão original do PL, o Secretário de Defesa Social possa também conceder Licença Especial ao policial-militar de seu efetivo, observando o julgamento de conveniência e oportunidade, contribuindo assim para a otimização do processo de concessão desse afastamento.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 19 de março de 2015.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado GUILHERME UCHÔA  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

### Emenda Nº 01/2015

**Ementa:** Modifica o Projeto de Lei Ordinária nº 51/2015, que altera a Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares de Pernambuco.

Art. 1º O art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 51/2015, que altera a Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares do Estado de Pernambuco, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os arts. 65 e 67 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 65. ....  
§ 1º A Licença Especial tem a duração de 6 (seis) meses, a ser gozada de uma só vez, podendo ser parcelada em 2 (dois) ou 3 (três) meses por ano civil, quando solicitado pelo interessado e julgado conveniente pelo Comandante-Geral da Corporação ou pelo Secretário de Defesa Social, ou ainda pelo Chefe da Casa Militar, quando se tratar de seu efetivo. (NR)

§ 5º Uma vez concedida a Licença Especial, o policial-militar será exonerado do cargo ou dispensado do exercício das funções que exerce e ficará à disposição do órgão de pessoal da Polícia Militar ou da Casa Militar, conforme o caso. (NR)

§ 6º A concessão da Licença Especial é regulada pelo Comandante-Geral da Corporação, Secretário de Defesa Social ou pelo Chefe da Casa Militar, quando se tratar de seu efetivo, de acordo com o interesse do serviço. (NR)

Art. 67. ....  
§ 1º .....  
d) para cumprimento de punição disciplinar, conforme for regulado pelo Comandante-Geral da Corporação, pelo Secretário de Defesa Social ou pelo Chefe da Casa Militar, quando se tratar de seu efetivo; (NR)

Art. 2º O art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 51/2015 permanece inalterado.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 19 de março de 2015.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

## Projetos

### Projeto de Lei Ordinária Nº 93/2015

**Ementa:** Proíbe a utilização de aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos nas salas de aulas, bibliotecas e outros espaços de estudos das instituições de ensino públicas e particulares localizadas no Estado de Pernambuco.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica proibido o uso de aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos nos estabelecimentos de ensino, durante o horário das aulas, nas bibliotecas e em outros espaços de estudos em instituições de ensino públicos e/ou privados no âmbito do Estado de Pernambuco, exceto com prévia autorização para aplicações pedagógicas.

§ 1º Os telefones celulares deverão ser mantidos desligados enquanto permanecerem nos espaços descritos na *caput* deste artigo.

§ 2º A desobediência ao contido no *caput* e no § 1º deste artigo acarretará a adoção de medidas previstas em regimento escolar ou normas de convivência da escola.

Art. 2º Caberá à direção da unidade escolar:

I - adotar medidas que visem à conscientização dos alunos sobre a interferência do telefone celular nas práticas educativas, prejudicando seu aprendizado e sua socialização;

II - disciplinar o uso do telefone celular fora do horário das aulas;

III - garantir que os alunos tenham conhecimento da proibição, com afixação de avisos em locais visíveis nas salas de aula, bibliotecas e demais espaços.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Numa perspectiva histórica, a tecnologia surge-se para facilitar a vida humana e suas ocupações, a partir do século XVIII com a Revolução Industrial e a ascensão do capitalismo, as tecnologias desdobraram-se em um ritmo intenso e veloz até atingir aos dias atuais onde contemplamos a tecnologia muito mais avançada. Reconhecendo, destarte, que com o implemento de novas fontes tecnológicas, agrega, sobretudo, vários fatores positivos para o ensino, com isso, temos uma sociedade cada vez mais moderna, inclusive, na educação que necessita desta especialidade para o desenvolvimento de suas ciências. O uso das tecnologias, por um lado, serve de apoio às ações educacionais, por outro o seu uso descontrolado se torna um obstáculo para o processo de aprendizagem, e podem atrapalhar a concentração do educando nas aulas, segundo a percepção de alguns professores. A deliberada utilização de aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos podem desviar a atenção dos alunos, além do mais, possibilita fraudes durante as avaliações, provocando conflitos entre os que freqüentam as instituições de ensino que se dispõem a aprender, prejudicando consideravelmente o rendimento escolar. Os aparelhos eletrônicos em sala de aula, são um convite à distração, utilizados em excesso, podem levar à dependência os jovens, que, sem restrição, utilizam-se desta ferramenta para o seu deleite pessoal, perdendo o interesse pelos livros.

Não obstante, verifica-se nas salas das escolas, sendo elas, públicas ou privadas, que durante a ministração das aulas, muitos alunos estão fazendo uso de celulares, a saber, jogando, mandando mensagens, ouvindo músicas com fones de ouvido e até mesmo atendendo ligações. Subleva-se, entretanto, aduzir as referências para a proposição da presente, com as remissões das seguintes Leis: Lei Estadual nº 18.118/2014 – PR; Lei Estadual nº 14.146/2008 – CE; Lei Estadual nº 14.486/2002 – MG; Lei Estadual nº 5.222/2008 – RJ; Lei Estadual nº 12.884/2008 – RS; Lei Estadual nº 12.730/2007 – SP; Lei Municipal nº 4.131/2008 – DF; Lei Municipal nº 2.617/2008 – Herval d’Oeste -SC; Lei Municipal nº 16.118/1995 – Recife-PE; Lei Municipal nº 4.734/2008 - Rio de Janeiro-RJ.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembléia Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 16 de março de 2015.**

**Professor Lupércio**  
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

### Projeto de Lei Ordinária Nº 94/2015

**Ementa:** Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual das Organizações do Terceiro Setor, a ser comemorado, anualmente, na data de 28 de agosto.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o “Dia Estadual das Organizações do Terceiro Setor”, a ser comemorado na data de 28 (vinte e oito) de agosto.

Parágrafo único. Para fins de compreensão, consideram-se Organizações do Terceiro Setor: ONGs (Organizações Não Governamentais), OSCIPs (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público), associações filantrópicas, voluntárias e afins.

Art. 2º O Dia Estadual das Organizações do Terceiro Setor não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O projeto que ora encaminho a esta Casa Legislativa visa instituir no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o “Dia Estadual das Organizações do Terceiro Setor”, a ser comemorado na data de 28 de agosto. Acreditamos que o dia 28 de agosto representa o setor, pois é também Dia Nacional do Voluntário, e legislação semelhante já existe na Bahia, em Alagoas e São Paulo. Como dito, em 1985, no Brasil, foi criado o Dia Nacional do Voluntário, a data é aproveitada para justa e oportunamente homenagear e destacar o trabalho das pessoas que atuam como voluntárias em diversas causas para o bem da comunidade.

Terceiro setor é formado por associações e entidades sem fins lucrativos, e é classificado como terceiro setor, em sociologia. O termo é de origem americana, *Third Sector*, e o Brasil utiliza a mesma classificação. A sociedade civil é dividida em três setores: primeiro, segundo e terceiro. O primeiro setor é formado pelo Governo, o segundo setor é formado pelas empresas privadas, e o terceiro setor são as associações sem fins lucrativos. O terceiro setor contribui para chegar a locais onde o Estado não conseguiu chegar, fazendo ações solidárias, portanto possui um papel fundamental na sociedade.

Existem várias organizações que fazem parte do terceiro setor, como as ONGs (Organizações Não Governamentais) e OSCIPs (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público). O terceiro setor é composto quase que, em sua totalidade, de mão-de-obra voluntária, pessoas que trabalham e não recebem remuneração para isso.

As fundações, associações, instituições do terceiro setor estão muitas vezes envolvidas com obras de filantropia. É importante referir que as empresas que têm **responsabilidade social** também podem contribuir para uma sociedade mais equilibrada e justa. Portanto, consideramos importante que este Poder preste justa homenagem ao Terceiro Setor, cujas ações trouxeram inúmeros benefícios para nossa sociedade. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

**Sala das Reuniões, em 18 de março de 2015.**

**Pastor Cleiton Collins**  
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

### Projeto de Lei Ordinária Nº 95/2015

**Ementa:** Determina a implantação de Seminário anual sobre Drogas para os alunos da rede Pública Estadual de Ensino, do Estado de Pernambuco

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Os alunos da Rede Pública de Ensino participarão de um seminário sobre drogas simultaneamente no mês de Junho, mês onde se comemora o dia Internacional de combate às drogas (26 de Junho).

Art. 2º Os alunos serão estimulados, direcionados e coordenados pela direção da Escola a pesquisarem e criarem oficinas, rodas de palestras para discutirem sobre o tema.

Art. 3º Os seminários serão realizados pelos órgãos de educação Pública do Estado de Pernambuco, Pacto Pela Vida e PROERD em parceria com ONGs especializadas no tema.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificativa**

A Lei ora posta em debate, tem o propósito de tornar-se um meio de informação, e conscientização acerca dos efeitos funestos e devastadores que as Drogas causam no ser humano. Com essas ideias, que terão o fito de explorar com dados genuínos do assunto, objetivando exaurir as dúvidas que eventualmente podem ser levantadas pelos receptores (Professores e alunos) do

seminário, fazendo conhecer os mecanismos atuais e preventivos de combate às drogas, com foco primitivo no Crack, estabelecendo, com isso, o estreito vínculo entre os alunos, muita vezes alvos de traficantes e vendedores (mulas) e a Casa Legislativa, sobretudo, fazendo o diagnóstico de Pernambuco no sentido de que todas as instituições públicas estejam engajadas numa rede de combate às drogas no Estado. Em face disto, urge a preocupação concernentes a apresentação e exploração da matéria, vinculado ao grande desejo de proteger os jovens, em desenvolvimento, que considera-se a fase mais suscetíveis a declinar as ilusórias tentações do uso de drogas.

Outrossim, de advogar pelas ações complementares que destinam-se a agregar preventivamente escolas e órgãos de saúde mediante um plano de defesa composto por importantes eixos: A Prevenção do uso; Tratamento dos viciados, e interação social; educação permanente; comunicação e mobilização social e alianças estratégicas com projetos integrados. Com isso, efetivar o implemento de ações essenciais sobre a prevenção e tratamento dos usuários de drogas, promovendo políticas acautelatórias acerca dos efeitos das drogas, matéria esta, que compõe a pauta de apelo da sociedade Pernambucana. De forma que a presente, possa ser um veículo de comunicação e ajuda, com uma rede de prevenção, tratamento e combate as drogas.

Não obstante, revelar a abrangência do uso de drogas, vinculando-a ao aumento da criminalidade, disseminação das DST's (Doença sexualmente transmissível) e a destruição do ser humano. A droga é um mal insuperável e incontrolável na sociedade em que vivemos, atingindo as pessoas independentemente de idade, classe social, profissão, naturalidade, raça, nacionalidade, etnia e cor. Fatos estes, que proporcionou a criação desta Lei, para que seja designada uma semana de seminário visando exaurir o assunto e apresentar sua gravidade aos alunos da rede pública de Pernambuco. Desta feita, requer a apreciação da presente.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembléia Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 19 de março de 2015.**

**Professor Lupércio**  
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª e 11ª Comissões.

## Indicações

### Indicação Nº 487/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Oliveira, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da COMPESA, Dr. Roberto Tavares e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Serviços Operacionais da COMPESA, Engº Fernando de Castro Lobo Junior, no sentido de envidar esforços visando a **CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM NAS MEDIAÇÕES DA COMUNIDADE DE COMURONGO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PESQUEIRA E SANHARÓ/PE**. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, no Palácio do Campo das Princesas – Praça da República – Santo Antonio – Recife/PE – CEP 50.010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Oliveira, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000; ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da COMPESA, Dr. Roberto Tavares e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Serviços Operacionais da COMPESA, Engº Fernando de Castro Lobo Junior, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1387, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-905; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sanharó, Fernando Edier de Araújo Fernandes, na Rua Major Sátiro, nº 219, Centro, Sanharó/PE, CEP 55.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Sanharó, na Praça Prefeito Antônio C. de Souza, s/n, Centro, Sanharó/PE, CEP 55.250-000; aos Excelentíssimos Senhores Vereadores do Município de Sanharó: Azeilton José de Almeida, Antônio Holanda Valença, Ary Sérgio da Silva, Joaquim Luciano Silva Fernandes, Lielson Arislan Pontes Batista, Paulo José Oliveira Batista, Ricardo Alexandre Galvão Didier, Sérgio Adriano de Freitas Leite, Vinicius Otaviano Guimarães Almeida, Yuri de Freitas Brito, a Excelentíssima Senhora Vereadora do Município de Sanharó, Taciana Nunes Calado Gomes, na Praça Prefeito Antônio C. de Souza, s/n, Centro, Sanharó/PE, CEP 55.250-000; ao Ilustríssimo Senhor Hildo de Oliveira, na Rua Joaquim Frutuoso, nº 470, Distrito de Mulungu, Sanharó/PE, CEP 55.250-000; a Ilustríssima Senhora Presidenta da Associação das Mulheres Artesãs e Agricultoras de Mulungu, na Rua Joaquim Frutuoso, nº43 Mulungu – Sanharó/PE, CEP 55250-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pesqueira, Jucenildo José Simplício Freire, na Rua Cardeal Arcoverde, s/n, Centro, Pesqueira/PE, CEP 55.200-000; aos Excelentíssimos Senhores Vereadores do Município de Pesqueira: Expedito Alves Cabral, Francisco José Galindo de Medeiros, João Galindo Cavalcanti, Lenivaldo Soares dos Santos, Luís Carlos Ferreira Peixoto, Márcio José da Silva Guedes, Paulo Araújo Amorim, Sebastião Ancelmo dos Santos Neto, Severino Leite da Silva, Wagner Cordeiro de Menezes, na Rua Cardeal Arcoverde, s/n, Centro, Pesqueira/PE, CEP 55.200-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Alagoinha, Maurílio de Almeida Silva, na Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha/PE, CEP 55.260-000, ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Alagoinha, na Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03, Centro, Alagoinha/PE, CEP 55.260-000, aos Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras do Município de Alagoinha, Antônio Maciel Miranda Galindo, Clovis Martins Bezerra, Everaldo Paes da Silva, Geraldo de Lira Paes, José Flávio Inácio dos Santos, Lenilson Flávio Bezerra de Almeida, Manoel Delmiro dos Santos, Marlene Lima da Silva e Rubens Ferreira Diniz, na Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03, Centro, Alagoinha/PE, CEP 55.260-000, bem como as Rádios: Urubá FM, Pesqueira/PE, CEP 55.200-000; Rádio Talismã FM na Rua Historiador Luiz Wilson Sá Ferraz, bairro Prado, Pesqueira/PE, CEP 55.200-000; Rádio Mutuca FM, na Rua Poçoã, nº 136, Distrito Mutuca, Pesqueira/PE, CEP 55.200-000; Rádio Jornal AM, na Avenida Dr. Joaquim Brito, nº 46, bairro do Prado, Pesqueira/PE, CEP 55.200-000; Rádio Difusora de Alagoinha, na Praça Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Alagoinha/PE, CEP 55.260-000; a Rádio Vale do Açaí FM, Poçoão/PE, CEP 55.240-000.

<b>Justificativa</b>
<p>Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido, no que concerne a construção da barragem com capacidade de volume de 2.000.000 a 4.000.000 m3, nas mediações da comunidade de Comurongo entre os municípios de Pesqueira e Sanharó. Esta construção visa beneficiar as cidades de Pesqueira, Alagoinha e Sanharó, bastante castigadas pela falta desse precioso líquido, principalmente em épocas de estiagem. A COMPESA – Cia. Pernambucana de Saneamento já possui o projeto elaborado, com produção de água potável de boa qualidade para o consumo humano, e vem reduzir o déficit da região mais crítica de Pernambuco.</p> <p>Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 18 de março de 2015.</b></p>

<b>João Eudes</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 488/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária Dr. Nilton da Mota Silveira Mota, no sentido de viabilizarem a construção do Matadouro Público no município de Venturosa.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, **Paulo Henrique Saraiva Câmara**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife – PE, CEP: 50010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Educação do Estado, **Nilton da Mota Silveira Mota**, na Av. Caxangá, nº 2200, Cordeiro, Recife - PE, CEP: 50711-000; ao Exmo. Sr. Prefeito de Venturosa, **Ernandes Albuquerque**, na Av. Antônio Alexandre da Silva, nº 34, Centro, Venturosa –PE, CEP: 55270-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Venturosa, **Vanderlan Soares da Silva**, na Rua Antonio Biliu, nº 90 Centro, Venturosa – PE, CEP: 55270-000; ao Ilmo. Sr. Diretor da EREM Quitéria Wanderley Simões, **Almir Bezerra de Almeida**, na Av. Capitão Justino Alves, nº 177, Centro, Venturosa – PE, CEP: 55270-000.

<b>Justificativa</b>
<p>A construção de um novo Matadouro Público de Venturosa, neste Estado, representa procedente pleito do segmento econômico desse importante município do Agreste Pernambucano. Devido à paralização de suas atividades, o abate de animais foi transferido para outras localidades, fato esse que implica em elevados custos, encarecendo desse modo a comercialização e a venda do produto.</p> <p>Ante o exposto, constitui iniciativa relevante o atendimento dessa demanda, uma vez que irá beneficiar principalmente a população que se ressentida da ausência dessa obra, assim como dos comerciantes que dependem desse trabalho para garantia de seu sustento.</p> <p>Em se tratando de pleito dos mais precedentes, propomos aos Nobres Pares o acolhimento desta proposição, ao ensejo de sua aprovação.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 18 de março de 2015.</b></p>

<b>Joaquim Lira</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 489/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, André de Paulla, para que seja construída uma ACADEMIA DAS CIDADES no Município de Amaraji.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Amaraji, Jânio Gouveia, com endereço à Rua Rocha Pontual, 72 - Centro - Amaraji/PE, CEP: 55.515-000, A Exma. Sra. Presidente da Câmara de Vereadores, Glória Gouveia e os demais vereadores: - Edilson Francisco da Silva, - José Mário de Oliveira, - Amaro Moraes dos Santos, - Edson Gersino da Silva, - Severino Rufino Lopes Júnior, - Amaro Vieira de Melo Filho, - Severino Ramos da Silva, - Maria

do Socorro de Brito Gouveia, com endereço à Rua Rocha Pontual, 60 - Centro - Amaraji/PE, CEP: 55.515-000.

<b>Justificativa</b>
<p>Programa da Academia das Cidades tem por objetivo melhorar a qualidade de vida do povo pernambucano. A iniciativa envolve vários setores e é integrado por diversas ações voltadas para a construção de cidades saudáveis, incluindo a requalificação de espaços públicos de lazer, o fomento à prática da atividade física e do esporte, a animação sociocultural, alimentação saudável e a formação para a cidadania. O Programa é voltado para as pessoas de todas as idades e camadas sociais, dando prioridade aos núcleos mais vulneráveis da população. A finalidade maior é colocar os cidadãos pernambucanos em movimento, com o objetivo de promover a saúde e a formação de estilos de vida saudáveis, gerando também oportunidades para exercício da liberdade de expressão, de criação e convivência fraterna. Com isso, busca, como principal ideal, gerar o desenvolvimento social equilibrado e a melhoria das condições de vida do povo pernambucano. Amaraji é uma das poucas cidades do Estado que ainda não conta com uma Academia das Cidades, por isso solicitamos sua implantação. .</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 18 de março de 2015.</b></p>

<b>Simone Santana</b>
<b>Deputada</b>

## Indicação N° 490/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, Nilton Mota, e ao Exmo. Sr. Presidente do IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de autorizar obras de reforma e limpeza do Açude Barra, localizado na Sede do Município de Sertânia/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Pça, da República, s/n, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, Nilton Mota, com endereço à Av. Caxangá, nº 2200, Bairro do Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50711-000; ao Exmo. Sr. Presidente do IPA, Gabriel Alves Maciel, com endereço à Av. General San Martín, nº 1371, Bairro do Bongü, Recife/PE, CEP: 50761-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Sertânia, José Damião da Silva, e aos Vereadores daquele município, Antônio Henrique Ferreira dos Santos, José Fabiano Tarcísio, Edmundo José Alves, Antônio Monteiro de Almeida, Washington Passos Silva, José Ivan de Lima, todos com endereço profissional situado à Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, 101, Centro, Sertânia/PE, CEP: 56600-000; ao Diretor Presidente da Rádio Sertânia FM, Sr. Fernando Noremborg, com endereço à Praça da Bandeira, 1º Andar, Centro, Sertânia/PE, CEP: 56600-000; ao Blog Moxotó da Gente, na pessoa do Sr. Júlio César Albuquerque, com endereço à Praça da Bandeira, 50, Centro , Sertânia/PE, CEP: 56600-000; ao Blog Tribuna do Moxotó, na pessoa do Sr. Esequias Cardoso, com endereço à Avenida Agamenon Magalhães, 136, Centro, Sertânia/PE, CEP: 56600-000; ao Blog do Nill Júnior, com endereço à Caixa Postal 50, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56800-000; aos Diretores do Jornal Tribuna da Região, os Srs. Romero Cavalcanti e Roberto Cavalcanti, com endereço à Rua José de Siqueira Brito, 285, Sucupira, Arcoverde/PE, CEP: 56510-240.

<b>Justificativa</b>
<p>O Açude Barra, com uma capacidade de armazenamento de 2.738.000m³ (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil metros cúbicos) de água, é a segunda maior fonte de abastecimento de água da Sede do município de Sertânia, sendo responsável pelo fornecimento de cerca de 16% (dezesseis por cento) do consumo. Sendo assim, as obras de limpeza e reformas na sua bacia hidráulica evitarão a contaminação da água, proporcionando uma distribuição com qualidade aos habitantes da Sede do Município. Por isso, peço a aprovação aos Ilustres Pares.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 3 de março de 2015.</b></p>

<b>Ângelo Ferreira</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 491/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades, Dr. André de Paula, no sentido de disponibilizar AUMENTO DO EFETIVO de fiscais para controlar as filias nos Terminais de Integração (TI) na Região Metropolitana de Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Josuel Lazaro, Rua vinte e dois, 16 - Jardim Paulista - Paulista/PE CEP: 53409-290, Exmo. Sra. Joselma Cristina do Nascimento, Rua do Cruzeiro, 1338 - Paratibe - Paulista/PE CEP: 53417-020, Exmo. Sr. Ivanildo Estevão dos Santos Júnior(Jr. Baú), Av. Integração, 104 - Jardim Atlântico - Olinda /PE CEP: 53060-001.

<b>Justificativa</b>
<p>A proposição que ora encaminhamos a Mesa Diretora desta Casa Legislativa teve como origem, vários emails de pedido de ajuda que tenho recebido dos usuários do Terminal Integrado (TI) Pelópidas Silveira , em Paulista. O fato é que pela manhã, às 6h, a fila dos ônibus BRTs, onde os idosos precisam embarcar, é invadida por várias pessoas. A maioria jovem e que não respeita os mais velhos. Não há fiscais do grande recife para organizar e não permitir a invasão dos maus educados.</p>

**Sala das Reuniões, em 16 de março de 2015.**

<b>Pedro Serafim Neto</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 492/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja feito um apelo a Excelentíssima Ministra Nilma Lino, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR-PR), ao Governador do Estado de Pernambuco, Sr Paulo Câmara, ao Secretária de Justiça e Direitos Humanos, Sr Pedro Eurico, e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do município de Vitória de Santo Antão, Elias Lira, no sentido viabilizar com brevidade a implantação do Plano Juventude Viva no município de Vitória de Santo Antão, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros e visto que este é um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao conhecimento a Ilustríssima Ministra Nilma Lino, com endereço na Eplanada dos Ministérios, bloco A, 5ºandar, Gabinete, Brasília/DF - CEP: 70.054-906; Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr Paulo Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP:50.010-040; Ao Ilustríssimo Secretário de Justiça e Direitos Humanos do estado, Sr Pedro Eurico Com endereço: Avenida Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro -Recife PE, BR - CEP 50.040-000;

<b>Justificativa</b>
<p>O Mapa da Violência 2012 revelou que o número de homicídios de vítimas negras no país cresceu 23,4% entre 2002 e 2010, enquanto o de vítimas brancas caiu 27,5% no mesmo período. Entre os jovens os números são ainda mais alarmantes. Dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde constatou que, apenas em 2010 mais da metade dos assassinatos registrados no Brasil (53,3%5) foi de vítimas com idade entre 15 e 29 anos. Entre elas 74,6% eram negras. O estudo também revela que os homicídios se concentram sobre a população jovem, negra com baixa escolaridade, residentes em bairros pobres. Para tentar amenizar o problema, Governo Federal sou a coordenação da Secretaria-Geral da República, por meio da</p>

Secretaria Nacional de Juventude, e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, desenvolveu o Plano Juventude Viva, uma nova iniciativa para ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros, principais vítimas de homicídios no Brasil. Para a implementação do Plano, foram selecionados 132 municípios brasileiros. Dos quais, estão inclusos 13 municípios pernambucanos. O Plano Juventude Viva é oportunidade para levantar o debate do tema na sociedade a partir dos valores da igualdade e da não discriminação, enfrentando o racismo e o preconceito geracional por meio do esforço inédito do conjunto do governo e da sociedade. Com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade da juventude negra à violência e prevenir a ocorrência de homicídios. Por isso, terão prioridade os jovens em situação de exposição à violência, egressos no sistema penitenciário, cumprindo medidas socioeducativas e usuários de crack e outras drogas. A pesquisa mostra a Cor da Violência no cotidiano dos brasileiros. O drama da triste realidade que a nossa juventude negra tem sofrido através do racismo evidenciado nas pesquisas realizadas em todo país, constatadas nas estatísticas apresentadas. Tendo em vista a grande relevância deste plano para o estado, peço brevidade na implantação pelo grande alcance desta proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo de Pernambuco, qual seja atender às necessidades prioritárias da população acreditado que os Nobres Pares hão de compreender os motivos ora vislumbrados e acompanhar o autor para aprovação desta Indicação.

**Sala das Reuniões, em 25 de fevereiro de 2015.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 493/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e a Ilustríssima Coordenadora do Projeto boa visão, Mayra Ramos, no sentido de estender o Projeto Boa Visão ao município de Aliança. Da decisão do Plenário, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Antonio José Ferreira Marinho, ao Exmo. Sr. Elias José da Silva, ao Exmo. Sr. Erivaldo Ferreira da Silva, ao Exmo. Sr. Gildo Augusto da Silva, ao Exmo. Sr. José Francisco de Sales, ao Exmo. Sr. José Franscisco da Silva, a Exma. Sra. Maria José de Oliveira, ao Exmo. Sr. Sinara Maria

Pessoa Pereira de Lira, a Exma. Sra. Solange Galdino Pessoa Freitas, ao Exmo. Sr. Valmir José de Oliveira, ao Exmo. Sr. Xisto Lourenço de Freitas Neto, todos com endereço na Praça Walfredo Pessoa. Centro, Aliança-PE CEP: 55.890-000, a Associação dos Trabalhadores Rurais de Aliança, na Rua Marechal Deodoro, 94, Centro, Aliança –PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Rafael Santos, Travessa Mendes Martins, nº 54, Santo Antônio, Carpina – PE. CEP: 55816-291, ao Ilmo. Sr. Djalma Lopes, na Rua José Bartolomeu, 64, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Sr. Samuel Cazumbá, na Rua Conselheiro João Alfredo, 14, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, a Ilma. Sra. Maria José Rodrigues da Silva, Gestora da Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello, no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança, Aliança-PE. CEP 55.890-000, ao Ilmo. Sr. Clécio Roberto da Silva, Gestor da Escola Dom Bosco, na Rua João Hilário, nº 93, Centro, Aliança-PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Luzinete Martins da Silva, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Joaquina LiraRua Cleto Campelo, s/n, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Ana Cláudia de Medeiros Farias, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello, no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança, Aliança-PE. CEP 55.890-000, a Ilma. Sra. Ana Paula Cunha de Souto Maior, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa deMello, no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança, Aliança-PE. CEP 55.890-000, a Ilma. Sra. Ilvanere Leite da Silva, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello, no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança, Aliança-PE. CEP 55.890-000, a Ilma. Sra. Maria Augusta da Silva Oliveira, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello, no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança, Aliança-PE. CEP 55.890-000, a Ilma. Sra. Maria Geni Carlos, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello, no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança, Aliança-PE. CEP 55.890-000, a Ilma. Sra. Maria Suely da Silva Santana, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello, no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança, Aliança-PE. CEP 55.890-000, a Ilma. Sra. Michele Moraes Vieira, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello, no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança, Aliança-PE. CEP 55.890-000, a Ilma. Sra. Rita Francisca dos Santos, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello, no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança, Aliança-PE. CEP 55.890-000, a Ilma. Sra. Rosineide F. Cavalcanti de Araújo, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello, no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança, Aliança-PE. CEP 55.890-000, a Ilma. Sra. Profª Almira Pereira de Oliveira Silva, na Rua Domingos Braga nº 128, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria do Perpetuo Socorro Moraes dos Santos, na Rua Domingos Braga nº 129, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Regia Maria Maurino da Cruz, na Rua Belarmino Pessoa nº 272, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Adalgiza Reinaldo de Albuquerque, na Rua Cleto Campelo, sn, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Adna Tavares Pessoa, na Rua Domingos Braga nº 233, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Alcidenia Maria de Figueiredo, na Rua José Ferreira de Andrade nº 38, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Ana Maria Coelho Aragão de Araújo, na Rua São João nº 46, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Ana Maria da Silva Queiroz, na Rua Cleto Campelo nº 106, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Auricélia Marinho da Silva, na Rua Domingos Braga nº 210, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Edilza Correia da Silva, na Rua Domingos Braga nº 191, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Fatima Maria Barbosa de Souza, na Rua João Hilário nº 35, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Florizete Borba Cavalcante, na Rua Domingos Braga nº 55, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Ivania Barbosa de Figueiredo, na Travessa Francisco Andrade nº 12, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Ivone Maria Guedes de Oliveira, na Rua João Alves de Souza nº 21, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Izabel Cristina dos Santos, na Rua 4 nº 78 vila da Cohab, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Josélita Cabral de Araújo, na Rua Domingos Braga nº 223, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Josenira Maria de Azevedo Silva Guedes, na Rua João Gomes de Marcedo nº 28, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Josete Maria de Azevedo Silva, na Rua João Gomes de Marcedo nº 35, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Luci de Oliveira Borba Barros, na Rua Maestro Roberto nº 08, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Lucinéia Martins da Silva, na Rua João Ribeiro nº 100, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Luzinet Martins da Silva, na Rua João Ribeiro nº 100, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria Aparecida de Oliveira, na Rua Marechal Deodoro nº 403, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria Aparecida de Souza, na Rua Siqueira Campos nº 70, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria Auxiliadora Lira Barros, na Rua Belarmino Pessoa nº 374, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria da Glória Felix de Santana, na Rua Domingos Braga nº 199, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria das Dores de Freitas Moto, na Rua Marechal Deodoro nº 62, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria de Fatima da Cunha, na Rua Luiz Cavalcante de Melo nº 80, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria do Carmo de Oliveira Cabral, na Rua João Ribeiro nº 80, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria do Rozário de Fatima Oliveira Farias, na Rua Luiz José Ramos nº 32, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria José Alves de Andrade, na Rua Juvino Gomes nº 81, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria José Barbosa de Figueiredo, na Rua Marechal Deodoro nº 142, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria José Chavier de Oliveira Costa, na Rua Juvino Gomes nº 40, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Neide Maria Barbosa de Souza, na Rua João Hilário nº 35, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Olita Barbosa da Silva, na Rua Marechal Deodoro nº 384, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000,

a Ilma. Sra. Profª Rosalva Araújo da Silva, na Rua Belarmino Pessoa nº 34, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Rosânia Araújo da Silva, na Rua Belarmino Pessoa nº 34, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Severia Rita de Oliveira Rodrigues, na Rua Luiz Cavalcantes, S/n, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Socorro Cavalcante, na Rua Marechal Deodoro nº 325, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Zenilda Gonçalves Lima Pessoa, na Rua Marechal Deodoro nº 137, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª Ednaldo Bezerra Gomes, na Rua São João nº 46, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª João Dias de Souza, na Rua Manoel Ribeiro Duarte nº 72, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª Antônio Veloso de Araújo, na Rua São João nº 26, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª Clécio Roberto da Silva, na Rua João Hilario nº 110, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª Edivaldo Ferreira Silva Junior, na Rua Domingos Braga nº 167, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª Genival Istevan de Oliveira, na Rua Belarmino Pessoa nº 108, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª João Florindo de Queiroz Filho, na Rua Domingos Braga nº 96, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª José Anchieta Golveia Lins Filho, na Rua Belarmino Pessoa nº 17, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª Luiz Mário Golveia de Albuquerque, na Rua Domingos Braga nº 219, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª Manoel José Rodrigues Filho, na Travessa Luiz Cavalcante de Melo nº 23, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª Severino Tavares de Oliveira, na Rua Manoel Ferreira nº 45, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª Zenildo da Silva Pereira, na Rua Joaquim Bezerra nº 55, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Aluisio Almeida, na Rua Marechal Deodoro (Rádio Aliança FM), Centro, Aliança-PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Valério Dias, na Rua Marechal Deodoro (Rádio Aliança FM), Centro, Aliança-PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Roberto Soares, na Rua Epitácio Moreira, nº 69, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Marcílio de Souza Marinho, na Av. Liberdade, nº 04, Nova Terra, Goiana – PE. CEP: 55900-000, ao Ilmo. Sr. José Lourenço Marinho, na Rua Epitácio Moreira, nº 69, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Ana Carolina da Silva Araújo, na Rua Euzébio Davi, 304, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Carlos José, na Rua Caetano Pereira, 71, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Darcy Ferreira de Lima, na Rua Cleto Campelo, 90, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Dayane Rodrigues de Lima Araújo, na Rua Cleto Campelo, 23, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Edcarlos Rodrigues dos Santos, na Rua João Pessoa, 25, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Edmar Pereira, na Rua Olegário Leal, 57, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Elvson Pereira Ribeiro, na Rua Olegário Leal, nº 57, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Flaviana Maria da Silva,na Rua Cleto Campelo, 91, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Geraldo Araújo da Silva, na Rua Olavo Francisco de Lima, sn, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Givanildo Lourenço,na Rua João Pessoa, 50, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Iranilda Rodrigues Correia, na Rua Epitácio Moreira, 43, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Jaciane Mirelly da Silva, na Rua Olegário Leal, 10, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Jaiane Maria da Silva, na Rua Olavo Francisco, 57, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. José Antônio da Silva, na Rua João Pessoa, 38, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. José Carlos R. de Araújo, na Rua Epitácio Moreira, 209, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. José Lourenço Ribeiro, Rua Olegário Leal, 57, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. José Teles, na Rua Caetano Pereira, sn, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Josilene Maria da Silva, na Rua Euzébio David, nº 06, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Juraci Rodrigues, na Rua Epitácio Moreira, 37, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Jurandir Souza Freire, na Av. Euzébio Davi, sn, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Leidiane Rodrigues de Lima, na Rua Cleto Campelo, 23, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Luiz Henrique Lima dos Santos, na Rua João Pessoa, 07, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Luiz Otávio, na Rua Euzébio David, 304, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Maria da Conceição, na Rua Epitácio Moreira, 11, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Maria da Silva, na Rua João Pessoa, 64, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Maria do Carmo de Sousa, Rua Joaquim Rodrigues, sn, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Maria José Lourenço Ribeiro, na Rua João Pessoa, 46, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Maria Margarette, Rua Tertuliano Marinho, 10, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Mário Dias de Almeida, na Euzébio David da Silva, 26, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Marta Maria do Nascimento, na Rua Olegário Leal, nº10, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Mayara Soares Marinho, na Rua 4. de outubro, nº 43, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Natal Carlos de Lira, na Rua Tertuliano Marinho, sn, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Ozana de Lima Silva, na Rua Olegário Leal, 51, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Ozélia Maria da Silva, na Rua Joaquim Rodrigues de Araújo, sn, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Severino Antônio da Silva, na Rua Cleto Campêlo, 91, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Severino Luiz da Silva, na Rua José Batista, 12, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Suely de Souza de Araújo, na Rua Epitácio Moreira, 15, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Thamires Maria dos Santos, na Rua Tertuliano Marinho, 10, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a

Ilma. Sra. Valéria Rodrigues de Almeida, na Rua Tertuliano Marinho, 70, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Vaimilly Jerônimo do Nascimento, na Rua Olegário Leal, 34, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Maria de Fátima Firmino da Silva, na Rua José Batista, nº 31, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Lindoberto Veloso Correia, na Rua Epitácio Moreira, nº 70, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Josiel José Cavalcante, na Rua Rua Epitácio Moreira, nº 57, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Maria de Souza Rodrigues, na Rua Epitácio Moreira, nº 57, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Luciano de Souza Silva, na Rua Epitácio Moreira, nº 185, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Sidle Pereira Pinto Marinho, na Rua Epitácio Moreira, s/n, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Inocêncio Gomes Marinho Júnior, na Rua Epitácio Moreira, s/n, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Maria José de Souza Marinho, na Rua Epitácio Moreira, nº 69, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Damião Pereira dos Santos, na Rua Epitácio Moreira, s/n, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Rodrigo Maciel da Silva, na Rua Joaquim Rodrigues, sn, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Juliana Maria Souza Freire, na Rua Epitácio Moreira, nº 203, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Luiz Lourenço Ribeiro, na Rua Epitácio Moreira, sn, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Manoel Rosa da Silva Neto, na Rua Epitácio Moreira, nº 215, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Revmo. Sr. Pe. José Edson, na Rua Marechal Deodoro nº 466, Centro, Aliança –PE. CEP: 55890-000. ao Ilmo. Sr. Aluisio Almeida, na Rua Marechal Deodoro (Rádio Aliança FM), Centro, Aliança-PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Jonas Almeida, na Rua Marechal Deodoro (Rádio Aliança FM), Centro, Aliança-PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Valério Dias, na Rua Marechal Deodoro (Rádio Aliança FM), Centro, Aliança-PE. CEP: 55890-000.

<b>Justificativa</b>
Intitulada Projeto Boa Visão, foi iniciada em 2012 uma ação para identificar e tratar problemas oculares que acometem alunos matriculados nas escolas estaduais, além dos professores e funcionários da rede. Esta iniciativa oferece consultas oftalmológicas e, constatando a necessidade, a entrega de óculos corretivos fornecidos pelo LAFEPE. Neste projeto, mediante previa consulta, são realizados exames de tonometria, que mede a pressão sanguínea do olho, e de fundoscopia, para analisar o fundo do globo ocular, beneficiando alunos, professores e funcionários que venham a necessitar de cirurgias oftalmológicas serão encaminhados aos centros de referência do SUS. Vale o destaque para a capacitação dos professores e funcionários das escolas para realizar a triagem dos alunos no próprio ambiente escolar, recebendo informações sobre os principais agravos que acometem a visão e, nos casos suspeitos, eles poderão encaminhar os estudantes para consultas oftalmológicas. Assim, considerando a relevância do objeto desta proposição é de grande importância que o município de Aliança seja contemplado pelo Projeto Boa Visão, e na qualidade de legítimo representante daquela Região, faz-se necessário a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aos meus ilustres pares a sua aprovação. <p><b>Sala das Reuniões, em 19 de março de 2015.</b></p>
<b>José Humberto Cavalcanti</b> <p><b>Deputado</b></p>

## Indicação N° 494/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e a Ilustríssima Coordenadora do Projeto boa visão, Mayra Ramos, no sentido de estender o Projeto Boa Visão ao município de Chã de Alegria.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao, Ilmo. Senhor João Ferraz, na Praça Santa Luzia, sn, Centro, Chã de Alegria, CEP: 55835-000, a Ilma. Senhora Isabela Tomaz de Sousa, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Presidente Costa e Silva, na Rua Barbosa Lima, s/n, Centro, Chã de Alegria – PE. CEP: 55835-000, a Ilmo. Senhor Aciderson Vieira da Silva, na Rua Sebastiana Guilherme da Silva, nº 71, Vila Maria Dorelic, Chã de Alegria – PE. CEP: 55835-000, a Ilma. Senhora Aline, na Rua Manoel Ribeiro Barros, 63, Centro, Chã de Alegria – PE. CEP: 55835-000, a Ilma. Senhora Ana Maria da Silva Filho, na Rua Djalma Dutra, 404, Centro, Chã de Alegria – PE. CEP: 55835-000, a Ilma. Senhora Ângela Maria da Silva, na Rua Barbosa Lima, 126, Centro, Chã de Alegria – PE. CEP: 55835-000, ao Ilmo. Senhor Antônio José Santana, na Rua Antônio Anteliano, 32, Centro, Chã de Alegria – PE. CEP: 55835-000, a Ilma. Senhora Carla Martins da Silva, na Rua Djalma Dutra, 95, Centro, Chã de Alegria – PE. CEP: 55835-000, ao Ilmo. Senhor Darlan Ribeiro Ferraz, Rua João Pessoa, nº 162, Centro, Chã de Alegria – PE. CEP: 55835-000, a Ilma. Senhora Fabiana José dos Santos, na Manoel Ribeiro Barros, 67, Centro, Chã de Alegria – PE. CEP: 55835-000, ao Ilmo. Senhor Felipe Carvalho dos Santos, na Rua Benjamim Cavalcante de Moraes, nº 10, Centro, Chã de Alegria – PE. CEP: 55835-000, ao Ilmo. Senhor Henrique José dos Santos, na Rua Floriano Peixoto, 98, Centro, Chã de Alegria – PE. CEP: 55835-000, a Ilma. Senhora Iraci Pacheco de Medeiros, na Rua Maria Ferraz Cavalcanti Gomes, sn, Centro, Chã de Alegria – PE. CEP: 55835-000, ao Ilmo. Senhor Ivanildo Joaquim dos Santos, na Rua Mário Barbosa, nº 06, Centro, Chã de Alegria – PE. CEP: 55835-

000, a Ilma. Senhora Janaina Mirela Barbosa da Silva, na Rua Senador Vieira, 84, Centro, Chã de Alegria – PE. CEP: 55835-000, ao Ilmo. Senhor, José Carlos dos Santos, na Rua Djalma Dutra, 701, Centro, Chã de Alegria – PE. CEP: 55835-000, ao Ilmo. Senhor Manoel Gomes da Cruz, na Rua Antônio Anteliano, 80, Centro, Chã de Alegria – PE. CEP: 55835-000, a Ilma. Senhora Maria da Paz Sales de Mendonça, na Rua Djalma Dutra, 105, Centro, Chã de Alegria – PE. CEP: 55835-000, a Ilma. Senhora Maria das Graças, na Rua Djalma Dutra, 40, Centro, Chã de Alegria – PE. CEP: 55835-000, a Ilma. Senhora Maria José Barbosa da Silva, na Rua Djalma Dutra, 439, Centro, Chã de Alegria – PE. CEP: 55835-000, a Ilma. Senhora Maria José Souza, na Rua do Rosário, 29, Centro, Chã de Alegria – PE. CEP: 55835-000, a Ilma. Senhora Maria Sílvia de Souza, na Rua Ver. Severino de Almeida Souza da Silva, sn, Chã de Alegria – PE. CEP: 55835-000, a Ilma. Senhora Nataly Dyana Lucena de Barros, na Rua Dom Agostinho Ikas, nº 122 A, Centro, Chã de Alegria – PE. CEP: 55835-000, a Ilma. Senhora Neusa Maria Gomes, na Rua Antônio Anteliano, 320, Centro, Chã de Alegria – PE. CEP: 55835-000, ao Ilmo. Senhor Paulo Ricardo Mendonça, na Rua Djalma Dutra, 68, Centro, Chã de Alegria – PE. CEP: 55835-000, a Ilma. Senhora Rosiane Gomes Ferreira, na Rua Antônio Anteliano, 257, Centro, Chã de Alegria – PE. CEP: 55835-000, a Ilma. Senhora Rosilene da Conceição da Silva, na Rua Antônio Anteliano, 50, Chã de Alegria – PE. CEP: 55835-000, a Ilma. Senhora Severina Chaves de Souza, na Luiz Tavares de Souza, 89, Chã de Alegria – PE. CEP: 55835-000, ao Ilmo. Senhor Severino Batista Ramos Silva, na Rua Luiz Tavares de Souza, 81, Chã de Alegria – PE. CEP: 55835-000 e ao Ilmo. Senhor Severino Manoel da Silva, na Rua Tavares de Souza, sn, Chã de Alegria – PE. CEP: 55835-000.

<b>Justificativa</b>
Intitulada Projeto Boa Visão, foi iniciada em 2012 uma ação para identificar e tratar problemas oculares que acometem alunos matriculados nas escolas estaduais, além dos professores e funcionários da rede. Esta iniciativa oferece consultas oftalmológicas e, constatando a necessidade, a entrega de óculos corretivos fornecidos pelo LAFEPE. Neste projeto, mediante previa consulta, são realizados exames de tonometria, que mede a pressão sanguínea do olho, e de fundoscopia, para analisar o fundo do globo ocular, beneficiando alunos, professores e funcionários que venham a necessitar de cirurgias oftalmológicas serão encaminhados aos centros de referência do SUS. Vale o destaque para a capacitação dos professores e funcionários das escolas para realizar a triagem dos alunos no próprio ambiente escolar, recebendo informações sobre os principais agravos que acometem a visão e, nos casos suspeitos, eles poderão encaminhar os estudantes para consultas oftalmológicas. Assim, considerando a relevância do objeto desta proposição é de grande importância que o município de Chã de Alegria seja contemplado pelo Projeto Boa Visão, e na qualidade de legítimo representante daquela Região, faz-se necessário a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aos meus ilustres pares a sua aprovação. <p><b>Sala das Reuniões, em 19 de março de 2015.</b></p>
<b>José Humberto Cavalcanti</b> <p><b>Deputado</b></p>

**Sala das Reuniões, em 19 de março de 2015.**

<b>José Humberto Cavalcanti</b> <p><b>Deputado</b></p>
<b>Indicação N° 495/2015</b>
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e a Ilustríssima Coordenadora do Projeto boa visão, Mayra Ramos, no sentido de estender o Projeto Boa Visão ao município de Maraial. Da decisão do Plenário, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Marcos Moura, na Rua João Batista Varela, 149, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Exmo. Sr. Carlos Alexandre da Silva, na Av. Salvador Teixeira, s/n (Câmara Municipal), Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Exmo. Sr. Genival Alves da Silva, na Av. Salvador Teixeira, s/n (Câmara Municipal), Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Exmo. Sr. José Rosivaldo Costa dos Santos, na Av. Salvador Teixeira, s/n (Câmara Municipal), Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Exmo. Sr. Lucivaldo Antônio Barbosa, na Av. Salvador Teixeira, s/n (Câmara Municipal), Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma. Sra. Yolanda Maria de Barros, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Fábio da Silveira Barros, na Rua 11 de novembro, s/n, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Conselho Tutelar, na Av. Salvador Teixeira, 164, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma. Sra. Adrylly Santos da Silva, na Rua Nova Maraial, 81, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma. Sra. Ana Patrícia de Santana, na Rua Manoel Nunes Viana, 113, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma. Sra. Andreyna Santos da Silva, na Rua Nova Maraial, nº 81, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma. Sra. Andreza da Silva Nascimento, na Rua Manoel Nunes Viana, 487, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Ilmo. Sr Antônio Francisco da Silva, na Rua João Batista Varela, 149, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma. Sra. Edivânia Santos da Silva, na Rua Nova Maraial, nº 81, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Ilmo. Sr George Falcão Souto, Rua da Linha, 19, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma. Sra. Joanita Carla de Moura e Silva, Rua João Batista Varela, 149, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Ilmo. Sr. Jorge Santiago Souto Neto, Rua da Linha, 19, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma. Sra. Joselane Alexandre da Silva, na Rua João Batista Varela, nº 149, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Ilmo. Sr Luiz Cristóvão da Silva, na Rua Nova Maraial, nº 81, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma. Sra.

Maiara Alves da Silva, na Rua Nova, 151, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Ilmo. Sr Márcio Honório Dos Santos, Rua nova Maraial, nº 54, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma. Sra. Maria Cristiane da Silva, na Rua da Linha, 19, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000 e ao Ilmo. Sr. Tancredo Antônio de Moura e Silva, na Rua da Linha, 19, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000.

<b>Justificativa</b>
Intitulada Projeto Boa Visão, foi iniciada em 2012 uma ação para identificar e tratar problemas oculares que acometem alunos matriculados nas escolas estaduais, além dos professores e funcionários da rede. Esta iniciativa oferece consultas oftalmológicas e, constatando a necessidade, a entrega de óculos corretivos fornecidos pelo LAFEPE. Neste projeto, mediante previa consulta, são realizados exames de tonometria, que mede a pressão sanguínea do olho, e de fundoscopia, para analisar o fundo do globo ocular, beneficiando alunos, professores e funcionários que venham a necessitar de cirurgias oftalmológicas serão encaminhados aos centros de referência do SUS. Vale o destaque para a capacitação dos professores e funcionários das escolas para realizar a triagem dos alunos no próprio ambiente escolar, recebendo informações sobre os principais agravos que acometem a visão e, nos casos suspeitos, eles poderão encaminhar os estudantes para consultas oftalmológicas. Assim, considerando a relevância do objeto desta proposição é de grande importância que o município de Maraial seja contemplado pelo Projeto Boa Visão, e na qualidade de legítimo representante daquela Região, faz-se necessário a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aos meus ilustres pares a sua aprovação. <p><b>Sala das Reuniões, em 19 de março de 2015.</b></p>
<b>José Humberto Cavalcanti</b> <p><b>Deputado</b></p>
<b>Indicação N° 496/2015</b>
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e a Ilustríssima Coordenadora do Projeto boa visão, Mayra Ramos, no sentido de estender o Projeto Boa Visão ao município de Rio Formoso. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimentoao Exmo. Sr. Vice – Prefeito Gutemberg Alexandre Rodrigues da Silva, na Rua Barão do Rio Branco, 153, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Exmo. Sr. Prefeito Hely Farias, na Rua Barão do Rio Branco, 153, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Exmo. Sr. Vereador Agnaldo José Rodrigues da Silva ( I. Agnaldo), na Rua Rua Barão do Rio Branco, 133, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Exmo. Sr. Vereador Amaro Marques dos Santos, na Rua Rua Barão do Rio Branco, 133, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Exmo. Sr. Vereador Francisco Assis de Santana ( Chico da Colônia), na Rua Rua Barão do Rio Branco, 133, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Exmo. Sr. Vereador Ildson Justo Lucas ( Edinho ), na Rua Rua Barão do Rio Branco, 133, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Exmo. Sr. Vereador Ivaldo Pedro da Silva ( I. Ivaldo Pedro), na Rua Rua Barão do Rio Branco, 133, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Exmo. Sr. Vereador Ivanilson Francisco da Silva ( Lóra), na Rua Rua Barão do Rio Branco, 133, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Exmo. Sr. Vereador José Vandelson Barbosa da Silva, na Rua Barão do Rio Branco, 133, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, a Exma. Srª. Vereadora Josélia Maria de Carvalho, na Rua Barão do Rio Branco, 133, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Exmo. Sr. Vereador Sebastião Bartolomeu de Barros Sobrinho Neto, na Rua Barão do Rio Branco, 133, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Exmo. Sr. Vereador Givaldo Soares Ramos, na Rua Barão do Rio Branco, 133, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Exmo. Sr. José Marcelo de Lima, na Rua Barão do Rio Branco, 133, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Ilmo. Sr. de Saúde, Edvaldo Ferreira da Silva, na Praça Sete de Fevereiro, sn, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Secretária de Desenvolvimento Econômico e Juventude, Srª. Patrícia Marinho de Andrade Rocha, na Rua Barão de Rio Branco, 153, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Secretário de Agricultura, Sr. José Albino Henrique Filho, na Rua Barão de Rio Branco, sn, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Secretária de Ação Social, Srª. Hilma Oliveira Sivini de Farias, na Praça Agamenon Magalhães, sn, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, a Ilma. Secretária de Educação, Srª. Nilma Paes Barreto Alves, na Rua Barão do Rio Branco, 153, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Ilmo. Chefe de Gabinete, Sr. José Gaudêncio de Brito Filho, na Rua Barão do Rio Branco, 153, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Ilmo. Secretário de Finaças e Planejamento, Sr. Josemarcos Salgueiro Bezerra, na Rua Barão do Rio Branco, 153, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Ilmo. Secretário de Infraestrutura Sr. Josué José de Holanda, na Rua Estácio Bezerra de Figueiredo, 99, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Ilmo. Secretário de Administração, Sr. Jucelino de Medeiros Siqueira, na Rua Barão do Rio Branco, 153, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, à Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Formoso, na Rua Prof. João Saezinho, 75 – Centro - Rio Formoso/PE - CEP: 55.570-000, a Presidência da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Barreiros,

Ana Maria Corrêa de Moraes Perez, na Rua Monsenhor Teobaldo Rocha, 29, Centro, Barreiros – PE. CEP: 55560-000, ao Gerente do Supermercado Fênix (Rio Formoso), na Rua Barão do Rio Branco, 34, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Gerente do Supermercado Fênix (Barreiros), na Rua Ayres Belo, 271, Centro, Barreiros – PE. CEP: 55560-000, a Ilmo. Sr. Mateus Paes Barreto Alves, na Rua São José, n° 191, 2º andar (Galeria Adelaide Soares), Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Ilmo. Sr. Eduardo de Queiroz Monteiro, na Av. Boa Viagem, 2900, apt 1301, Edf. Antares, Boa Viagem, Recife – PE. CEP: 51020-000, ao Ilmo. Sr. Diretor da rádio Grande Rio Fm, na Rua 10, COHAB, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, a Ilma. Sr. Diretora da Rádio Litoral FM, Sônia Albuquerque, na Rua Napoleão Correia Rezende, 96 ( Caixa Postal 15), ao Ilmo. Sr. Lucas Mariano Júnior (Rádio Litoral), na Rua: Napoleão Correia Resende, 96, Centro, Barreiros – PE. CEP: 55560-000. Caixa Postal – 15, ao Ilmo. Sr. França ( Rádio Litoral), na Rua: Napoleão Correia Resende, 96, Centro, Barreiros – PE. CEP: 55560-000. Caixa Postal – 15, ao Ilmo. Sr. Cláudio Lima (Rádio Litoral), na Rua: Napoleão Correia Resende, 96, Centro, Barreiros – PE. CEP: 55560-000. Caixa Postal – 15, ao Ilmo. Sr. Profª Célio Míquel da Silva, na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Rio Formoso-PE. CEP: 55.570.000, ao Ilmo. Sr. Profº Fernando José dos Santos Araújo, na Praça Des. Carlos Xavier Paes Barreto, s/n, Centro, Rio Formoso – PE. CEP 55.570.000, ao Ilmo. Sr. Profº Marivaldo de Sales Silva, na Rua Profº Quirino Niceas, sn, Usina Cucaú, Rio Formoso- PE. CEP 55.570.000, ao Ilmo. Sr. Gestor da GRE Litoral Sul, Jorge de Lima Beltrão, na Praça Estácio Coimbra, nº 47, Centro, Barreiros – PE. CEP: 55560-000, À Escola Santa Clara, na Rua João Pessoa, 114, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Cartório de Notas e Registros, na Rua João Pessoa, 63, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, a Escola Pedro de Albuquerque, na Rua São José, sn, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Restaurante e Pousada Alvorada, na Rua João Sezino, 225, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Revmo. Sr. Pe. Euberico Gilberto de Lima, na Rua do Rosário, sn, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Revmo. Sr. Pe. José Gusmão Calado, na Praça Estácio Coimbra, 68, Centro, Barreiros – PE. CEP: 55560-000, ao Ilmo. Sr. Emerson Rosenberg dos Santos Pereira, na Rua Siqueira Campos, nº 100 ( Conselho Tutelar ), Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Ilmo. Sr. Eronildo Eugênio da Silva, na Rua Siqueira Campos, nº 100 (Conselho Tutelar), Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, a Ilma. Srª. Jane Cleide Nascimento e Silva, na Rua Siqueira Campos, nº 100 (Conselho Tutelar), Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Ilmo. Sr. Jessê do Nascimento Rodrigues, nº 100 (Conselho Tutelar), Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, a Ilma. Srª. Marta Maria da Silva, nº 100 (Conselho Tutelar), Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Ilmo. Sr. Adeildo José dos Santos (Chiquinho), no Assentamento Amaraji, Zona Rural, Rio Formoso – PE. CEP: 555750-000, ao Ilmo. Sr. Gerson Sousa Santos, na Rua Barão do Rio Branco, 153, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Ilmo. Sr. José Alberto do Nascimento, Rua 03, n° 06, Vila Cohab, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, a Ilma. Srª. Laudiceia Maria de Holanda, na Rua Estácio Bezerra de Figueiredo, 99, Loteamento Oton Bezerra de Melo, Rio Formoso –PE. CEP: 55570-000 e ao Ilmo. Sr. Marcos Antônio da Silva, na Rua Paulino Damasceno, 95, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, a Ilma. Srª. Rosália Cristina, na Rua 03, nº 100, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Intitulada Projeto Boa Visão, foi iniciada em 2012 uma ação para identificar e tratar problemas oculares que acometem alunos matriculados nas escolas estaduais, além dos professores e funcionários da rede. Esta iniciativa oferece consultas oftalmológicas e, constatando a necessidade, a entrega de óculos corretivos fornecidos pelo LAFEPE.

Neste projeto, mediante previa consulta, são realizados exames de tonometria, que mede a pressão sanguínea do olho, e de fundoscopia, para analisar o fundo do globo ocular, beneficiando alunos, professores e funcionários que venham a necessitar de cirurgias oftalmológicas serão encaminhados aos centros de referência do SUS. Vale o destaque para a capacitação dos professores e funcionários das escolas para realizar a triagem dos alunos no próprio ambiente escolar, recebendo informações sobre os principais agravos que acometem a visão e, nos casos suspeitos, eles poderão encaminhar os estudantes para consultas oftalmológicas.

Assim, considerando a relevância do objeto desta proposição é de grande importância que o município de Rio Formoso seja contemplado pelo Projeto Boa Visão, e na qualidade de legítimo representante daquela Região, faz-se necessário a aprovação desta indicação, por meio desta solicitado aos meus ilustres pares a sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 19 de março de 2015.**

<b>José Humberto Cavalcanti</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 497/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, no sentido de implantar o Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital - Conexão Cidadã, no distrito de Livramento de Tiama, município de Timbaúba. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de

Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE. CEP: 50.010-928.Exma. Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, Rua Vital de Oliveira, nº 32, Bairro do Recife, Recife-PE. CEP: 50.030-370, ao Excelentíssimo Senhor João Rodrigues da Silva Junior, Prefeito do Município de Ilha de Timbaúba, com endereço a Rua Dr. Alcibiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador João Gomes Coutinho Filho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Timbaúba, com endereço a Rua Dr. Alcibiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Glebson Marcio Barbosa de Araujo, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Timbaúba, com endereço a Rua Dr. Alcibiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Jacinto Ferreira Lima Neto, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Timbaúba, com endereço a Rua Dr. Alcibiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Jose Bernardo de Farias, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Timbaúba, com endereço a Rua Dr. Alcibiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Ulisses Felinto Filho, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Timbaúba, com endereço a Rua Dr. Alcibiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Severino Gomes da Silva, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Timbaúba, com endereço a Rua Dr. Alcibiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Manoel da Silva, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Timbaúba, com endereço a Rua Dr. Alcibiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Jeronimo Manoel da Silva, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Timbaúba, com endereço a Rua Dr. Alcibiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Paulo Ferreira da Silva Filho, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Timbaúba, com endereço a Rua Dr. Alcibiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Jose Bernardo de Farias, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Timbaúba, com endereço a Rua Dr. Alcibiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Ulisses Felinto Filho, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Timbaúba, com endereço a Rua Dr. Alcibiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Jurandi Lourenço dos Santos, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Timbaúba, com endereço a Rua Dr. Alcibiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Josaldo Barbosa de Araujo, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Timbaúba, com endereço a Rua Dr. Alcibiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Felipe de Moraes Vasconcelos, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Timbaúba, com endereço a Rua Dr. Alcibiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55870-000;

<b>Justificativa</b>
----------------------

O programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital - Conexão Cidadã, tem como objetivo de levar o progresso tecnológico através do acesso à internet banda larga em localidades afastadas geograficamente dos grandes centros, beneficiando os moradores que dela usufruir diminuindo as barreiras socioeconômicas.

O referido programa contará com ambiente público gratuito de acesso as TIC - Tecnologia de Informação e Comunicação, chamado de Espaço Conexão Cidadã. Diante do exposto acima, solicito das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 18 de março de 2015.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 498/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, no sentido de implantar o Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital - Conexão Cidadã, no distrito de Ibiratinga, município de Sirinhaém.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE. CEP: 50.010-928.Exma. Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, Rua Vital de Oliveira, nº 32, Bairro do Recife, Recife-PE. CEP: 50.030-370, Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr Paulo Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife - PE, CEP 50.010-928, e ao Excelentíssimo Secretário das Cidades, Sr André de Paula, com endereço na Rua Gervásio Pires , 399, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-070, ao Excelentíssimo prefeito do Ipojuca, Carlos Santana, com endereço Avenida Francisco Alves de Souza, 165, Ipojuca - PE, 55590-000; ao Excelentíssimo prefeito de Sirinhaém, France Hacker, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Sr Ivaldo José dos Santos, com endereço na Avenida Francisco Alves de Souza, 68, Ipojuca - PE, 55590-000; ao Excelentíssimo vereador Eronildo Ramos da Silva, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador José Amaro Mendes Pereira Filho , com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346-

Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Rodrigo Ribeiro de Oliveira, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Inaldo José Soares da Silva, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Antonio Firmino Alves Neto, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Domintílio Bezerra de Andrade, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Eduardo José da Silva, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Adelson Euzébio dos Santos, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Olimpio Machado Gouveia Lins Filho, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador José Alfredo de Souza, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Carlos Eduardo Berto, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo diretor do posto de saúde do distrito da Barra de Sirinhaém, Sr José Jaime de Araújo, com endereço Rua Antonio Ribeiro, 12, Barra de Sirinhaém, Sirinhaém, 55580-000 e ao Sr Thiago Gouveia de Oliveira, com endereço na Rua Antonio Ribeiro, 12, Barra de Sirinhaém, Sirinhaém, 55580-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital - Conexão Cidadã, tem como objetivo de levar o progresso tecnológico através do acesso à internet banda larga em localidades afastadas geograficamente dos grandes centros, beneficiando os moradores que dela usufruir diminuindo as barreiras socioeconômicas.

O referido programa contará com ambiente público gratuito de acesso as TIC - Tecnologia de Informação e Comunicação, chamado de Espaço Conexão Cidadã. Diante do exposto acima, solicito das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 18 de março de 2015.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 499/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, Cid Gomes, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Fred Amâncio, a Excelentíssima Senhora Reitora da UFRPE, Professora Maria José de Sena , no sentido de implantar uma unidade da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFPE na cidade de Limoeiro.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Limoeiro, Thiago Cavalcanti, na Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE, 55.700-000, ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, José Felix Correia de Oliveira Siqueira, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Daniel Paulo de Moura, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Edvaldo Correia da Silva, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Eraldo Cardoso delfino, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, José Barbosa do Rego Neto, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, José Nilton Cavalcante, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, José Hilton da Silva Arruda, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Juarez Antônio da Cunha, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Luiz Severino Bezerra de Melo, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Manoel Augusto Gomes Neto, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Roberto Marques da Silva, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Severino Alexandre de Aguiar e a Exma. Senhora Vereadora do Município de Limoeiro, Zélia Maria Barbosa Marques, todos com endereço na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Coordenador da 2ª CIRETRAN-PE, José Xavier Quirino, na Rua da Alegria, 638, Centro Limoeiro-PE. CEP: 55700-000, ao Exmo. Sr. Prefeito de Passira, Severino Silvestre de Albuquerque, Rua Maria Pereira da Silva, 87 - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Antônio Luis da Silva, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Antônio Ronaldo Laurentino da Silva Junior, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Ernande Francisco da Silva Filho, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Everaldo José da Silva, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Jamilson Pereira de Albuquerque, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, José Severino do Nascimento, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Paulo Pereira da Luz, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, a Exma. Senhora Vereadora do Município de Passira, Renya Carla Medeiros da Silva, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município

de Passira, Sebastiao José da Silva Junior, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, a Exma. Senhora Vereadora do Município de Passira, Vanessa Chalegrre Pereira, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cumaru, Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior, na Rua João Moura Borba, 224 - CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, Antonio Américo Jesus Mendes de Medeiros, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, Emmanuel Borba de Vasconcelos, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, Givaldo Pereira de Oliveira, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, Gilvan da Silva Barbosa, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, Gustavo Jorge Lucena de Vasconcelos, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, Jonas Rodrigues de Melo, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, José Canizio Gonçalves de Lima Neto, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, José Genilson Monteiro, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, José Gomes da Silva Filho, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, José Humberto de Oliveira, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, a Exma. Senhora Vereadora do Município de Cumaru, Nadjane Maria Peixoto, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, a Ilma. Sr.ª Gestora da Gerência Regional de Educação do Vale do Capibaribe, EdJane Ribeiro dos Santos, na Av. Jerônimo Heráclio, 359 Limoeiro - PE CEP: 55700-000, a Ilma. Srª Gestora da Escola Técnica Estadual José Humberto de Moura Cavalcanti, Karina Falcão, na Rodovia PE 90, S/N, Km 24, Coqueiros, Limoeiro/PE, CEP: 55700-000, ao Diretor da Rádio Cultural FM, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; a Ilma. Sra. Gerente da Rádio Jornal Limoeiro, Kátia Rodrigues, na Rua Vigário Joaquim Pinto, Galeria São José, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Editor do Informativo Fique por Dentro, Rubens Sacramento, na Rua Dois,142, Cidade Alta, Limoeiro, 55700-000; ao Diretor do Jornal Viver Notícias, Erialdo Carvalho, Rua Vigário Joaquim Pinto, 772, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do SINTEPE, Fernando Melo, Rua Frei Estevão, 58, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do CDL-Limoeiro, José Nicolau Teixeira Neto, na Av. Vigário Joaquim Pinto, 542, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da AABB-Limoeiro, Isabel Marques, na Rua Cel. Manoel Aquino, 390, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Associação Comercial e Industrial de Limoeiro, Patrícia de Holanda, na Av. Doutor Severino Pinheiro, 363, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Professores de Limoeiro, na rua Vigário Joaquim Pinto, Galeria São José, Sala 04, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, na rua Santo Antônio, 58, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Empregadores no Comércio dos Municípios de Limoeiro e Carpina, na Av. Santo Antônio, 252, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; ao Diretor da FUSAM – Fundação Amaury de Medeiros, na rua Sta. Terezinha, 244, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; ao Diretor da Facal - Faculdade de Ciências Administração de Limoeiro, na Av. Jerônimo Heráclio, 81, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; a Direção da Escola Cônego Fernando Passos, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-00; ao Diretor do Terceiro Milênio, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 245, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-00; ao coordenador do Centro de Estimulação Menino Jesus – CEMEJE, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 710, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-00 e a direção do Colégio Regina Coeli, na Rua da Alegria, s/n, Centro – PE, CEP: 55700-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Desde a fundação da Escola Superior de Agricultura, em 1912, até hoje, a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) tem alcançado uma coleção de bons resultados devido aos investimentos em ações de ensino e pesquisa e à visão empreendedora da Instituição. Composta por cerca de hum mil professores, 900 técnicos e 17 mil estudantes, a UFRPE desenvolve suas atividades voltadas para a busca intensa do conhecimento científico nas áreas de Ciências Agrárias, Humanas e Sociais, Biológicas, Exatas e da Terra, tanto para a evolução educacional e tecnológica do Estado quanto para atender a necessidades e anseios da sociedade.

Com a evolução da UFRPE, houve a necessidade da criação de pólos acadêmicos, a fim de interiorizar o conhecimento no Estado. Através do programa de expansão do sistema federal de Ensino Superior, sendo hoje importante a implantação da unidade da Universidade Federal Rural de Pernambuco no município de Limoeiro para atendimento de boa parte do agreste setentrional e grande parte da Zona da Mata Norte, pois, atualmente os municípios tem que se deslocar de lugares distantes e na grande maioria com poucos recursos não tem condições de transporte diário nem como residir nos grandes centros universitários, causando um imenso transtorno e influenciando no desempenho. Com a finalidade maior de proporcionar o acesso a educação de qualidade, sobretudo, na formação de novos profissionais, venho como representante daquela região e considerando a relevância do pedido, apelar pela implantação de uma unidade da Universidade Federal Rural de Pernambuco no município de Limoeiro, solicitando aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de março de 2015.</b>
<span></span>
<b>José Humberto Cavalcanti</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 500/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, Cid Gomes, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Fred Amâncio, ao Excelentíssimo Senhor Reitor da UFPE, Professor Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, no sentido de implantar uma unidade da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE na cidade de Limoeiro.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Limoeiro, Thiago Cavalcanti, na Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE, 55.700-000, ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, José Felix Correia de Oliveira Siqueira, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Daniel Paulo de Moura, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Edvaldo Correia da Silva, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Eraldo Cardoso delfino, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, José Barbosa do Rego Neto, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, José Nilton Cavalcante, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, José Hilton da Silva Arruda, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Juarez Antônio da Cunha, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Luiz Severino Bezerra de Melo, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Manoel Augusto Gomes Neto, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Roberto Marques da Silva, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Severino Alexandre de Aguiar e a Exma. Senhora Vereadora do Município de Limoeiro, Zélia Maria Barbosa Marques, todos com endereço na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Coordenador da 2ª CIRETRAN-PE, José Xavier Quirino, na Rua da Alegria, 638, Centro Limoeiro-PE, CEP: 55700-000, ao Exmo. Sr. Prefeito de Passira, Severino Silvestre de Albuquerque, Rua Maria Pereira da Silva, 87 - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Antônio Luís da Silva, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Antônio Ronaldo Laurentino da Silva Junior, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Ernande Francisco da Silva Filho, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Everaldo José da Silva, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Everildo José da Silva, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Jamilson Pereira de Albuquerque, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, José Severino do Nascimento, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Paulo Pereira da Luz, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, a Exma. Senhora Vereadora do Município de Passira, Renya Carla Medeiros da Silva, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Sebastião José da Silva Junior, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, a Exma. Senhora Vereadora do Município de Passira, Vanessa Chalegre Pereira, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cumaru, Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior, na Rua João Moura Borba, 224 - CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, Antonio Américo Jesus Mendes de Medeiros, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, Emmanuel Borba de Vasconcelos, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, Givaldo Pereira de Oliveira, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, Gilvan da Silva Barbosa, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, Gustavo Jorge Lucena de Vasconcelos, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, Jonas Rodrigues de Melo, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, José Canizjo Gonçalves de Lima Neto, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, José Genilson Monteiro, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, José Gomes da Silva Filho, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, José Humberto de Oliveira, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, a Exma. Senhora Vereadora do Município de Cumaru, Nadjane Maria Peixoto, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, a Ilma. Sr.ª Gestora da Gerência Regional de Educação do Vale do Capibaribe, Edjane Ribeiro dos Santos, na Av. Jerônimo Heráclio, 359 Limoeiro - PE CEP: 55700-000, a Ilma. Sr.ª Gestora da Escola Técnica Estadual José Humberto de Moura Cavalcanti, Karina Falcão, na Rodovia PE 90, S/N, Km 24, Coqueiros, Limoeiro/PE, CEP: 55700-000, ao Diretor da Rádio Cultural FM, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; a Ilma. Sra. Gerente da Rádio Jornal Limoeiro, Kátia Rodrigues, na Rua Vigário Joaquim Pinto, Galeria São José, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao

Editor do Informativo Fiqu por Dentro, Rubens Sacramento, na Rua Dois,142, Cidade Alta, Limoeiro, 55700-000; ao Diretor do Jornal Viver Notícias, Erivaldo Carvalho, Rua Vigário Joaquim Pinto, 772, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do SINTEPE, Fernando Melo, Rua Frei Estevão, 58, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do CDL-Limoeiro, José Nicolau Teixeira Neto, na Av. Vigário Joaquim Pinto, 542, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da AABB-Limoeiro, Isabel Marques, na Rua Cel. Manoel Aquino, 390, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Associação Comercial e Industrial de Limoeiro, Patrícia de Holanda, na Av. Doutor Severino Pinheiro, 363, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Professores de Limoeiro, na rua Vigário Joaquim Pinto, Galeria São José, Sala 04, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, na rua Santo Antônio, 58, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Empregadores no Comércio dos Municípios de Limoeiro e Carpina, na Av. Santo Antônio, 252, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; ao Diretor da FUSAM – Fundação Amaury de Medeiros, na rua Sta. Terezinha, 244, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; ao Diretor da Facal - Faculdade de Ciências Administração de Limoeiro, na Av. Jerônimo Heráclio, 81, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; a Direção da Escola Cônego Fernando Passos, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-00; ao Diretor do Terceiro Milênio, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 245, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-00; ao coordenador do Centro de Estimulação Menino Jesus – CEMEJE, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 710, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-00 e a direção do Colégio Regina Coeli, na Rua da Alegria, s/n, Centro – PE, CEP: 55700-000.

<b>Justificativa</b>
<p>A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) é uma das melhores universidades do País, em ensino (graduação e pós-graduação) e pesquisa científica, sendo a melhor do Nordeste, segundo avaliações dos Ministérios da Educação (MEC) e de Ciência e Tecnologia (MCT).</p> <p>Nos últimos anos, com apoio do Governo Federal, a UFPE expandiu a sua atuação em algumas regiões do estado e ampliou sua interação com a sociedade, criando novos cursos em atendimento a demandas sociais e econômicas, aumentando vagas em cursos tradicionais e oferecendo oportunidades focadas no novo cenário econômico do Estado.</p> <p>Torna hoje importante a implantação da unidade da Universidade Federal de Pernambuco no município de Limoeiro para atendimento de boa parte do agreste setentrional e Zona da Mata Norte, pois, atualmente os municípios tem que se deslocar de lugares distantes e na grande maioria com poucos recursos não tem condições de transporte diário nem como residir nos grandes centros universitários, causando um imenso transtorno e influenciando no desempenho.</p> <p>Com a finalidade maior de proporcionar o acesso a educação de qualidade, sobretudo, na formação de novos profissionais, venho como representante daquela região e considerando a relevância do pedido, apelar pela implantação de uma unidade da Universidade Federal de Pernambuco no município de Limoeiro, solicitando aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.</p>

<b>Sala das Reuniões, em 19 de março de 2015.</b>
<span></span>
<b>José Humberto Cavalcanti</b> <b>Deputado</b>

**Sala das Reuniões, em 19 de março de 2015.**

<b>José Humberto Cavalcanti</b> <b>Deputado</b>
--

<b>José Humberto Cavalcanti</b> <b>Deputado</b>
--

<b>José Humberto Cavalcanti</b> <b>Deputado</b>
--

<b>José Humberto Cavalcanti</b> <b>Deputado</b>
--

<b>Justificativa</b>
<p>O Grupo de Ajuda à Criança Carente com Câncer Pernambuco – GAC-PE é uma instituição sem fins lucrativos e surgiu da necessidade de garantir às crianças e adolescentes com câncer, atendido no Centro de Onco-hematologia Pediátrica do Hospital Universitário Oswaldo Cruz o direito a um tratamento humanizado. O GAC-PE foi criado em março de 1997 por um grupo de pessoas; profissionais, voluntários, e estudantes da UPE, além de pais de pacientes que visando agregar qualidade ao atendimento existente, pensaram em organizar um grupo de ajuda que desse suporte a esses pequenos pacientes e suas famílias.</p> <p>A marca do GAC-PE é o seu voluntariado, que tem como finalidade, desenvolver todas as suas atividades, além de apoiar os pacientes e seus familiares, proporcionando-lhes o resgate da auto-estima e a melhoria da qualidade de vida.</p>

O Grupo conta hoje com: ambulatório multidisciplinar, 10 enfermarias com 3 leitos cada, 2 isolamentos reversos, 01 Central de quimioterapia, além da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) com 4 leitos, totalizando capacidade de atendimento de 42 pacientes internados e até 1.490 pacientes (1.000 no ambulatório, 90 internações, 400 quimioterapia) média mensal.

**Sala das Reuniões, em 19 de março de 2015.**

<b>Simone Santana</b> <b>Deputada</b>
--

### Requerimento N° 310/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja formulado Voto de Congratulação com a Escola de Referência em Ensino Médio Dr. Mota Silveira, na ocasião dos seus 50 anos de fundação, ocorrido em 15 de março. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Prefeito da cidade de Bom Jardim, Sr. Jonathas Miguel, com endereço na Praça 19 de Julho, S/N, Centro, Bom Jardim, PE- CEP 55730-000, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, Sr. João Francisco de Lima e demais Vereadores, com endereço na Rua Manoel Augusto, S/N, Centro, Bom Jardim, PE – CEP 55730, ao Ex-Prefeito, Cel. Sebastião Rufino, com endereço na Fazenda Quinta Mariana, Sítio Pinboba, Bom Jardim, PE – CEP 55730-000, ao Conselheiro Tutelar, Sr. Tony Barros, com endereço na Rua Coronel Joaquim Gonçalves, 23, Centro, Bom Jardim – PE, CEP 55730-000, a Ilustríssima Gestora, Professora Jana Cabral Félix, com endereço na Av. Presidente Castelo Branco, S/N, Noelândia, Bom Jardim, PE – CEP 55730-000, ao Ex-Aluno Sérgio Pereira, com endereço na Rua Prefeito Artur Guerra, 415, Bizarra, Bom Jardim, PE – CEP 55730-000 e a Ilustríssima Gestora da GRE Vale do Capibaribe, Professora Edjane Ribeiro, com endereço na Praça da Bandeira, 42, Centro, Limoeiro, PE, CEP 55700-000.

<b>Justificativa</b>
<p>A Escola de Referência em Ensino Médio Dr. Mota Silveira é hoje um das mais tradicionais e importante Escola da cidade de Bom Jardim. Foi fundada no dia 15 de março de 1965, em convênio com a Aliança para o Progresso, sendo inaugurada pelo Ato nº 1.243 do então Governador do Estado, Dr. Paulo Pessoa Guerra. Iniciou suas atividades com pouco mais de cem alunos, em 1976 implantou o que na época denominava 1º Grau Maior e no ano de 1982 implanta o 2º Grau, posteriormente cursos como Comércio e Contabilidade. Sempre sintonizada com o tempo e direcionada para o futuro oferece atualmente o Ensino Médio (Estudos Gerais, Normal Médio e Travessia).</p> <p>Exemplo a ser seguida, formando jovens com uma educação de qualidade, a EREM Dr. Mota Silveira, através do seu corpo docente, funcionários e alunos, é sem sombra de dúvida, mais que merecedores desta homenagem.</p> <p>Diante do exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação deste Requerimento.</p>

**Sala das Reuniões, em 19 de março de 2015.**

<b>Clodoaldo Magalhães</b> <b>Deputado</b>
---

<b>Clodoaldo Magalhães</b> <b>Deputado</b>
---

<b>Clodoaldo Magalhães</b> <b>Deputado</b>
---

## Requerimento N° 311/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizado um **Grande Expediente Especial em comemoração a Semana Estadual de Valorização da Família**, instituída através da Lei Estadual nº 15.321/2014, no dia 14 de maio do ano corrente. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, endereçado no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife – PE – CEP 50010-928; Ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito do Recife, 9º andar – Prefeitura do Recife, Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903; A Exma. Sra. Michele Collins, Vereadora do Recife, no endereço Rua da União, 273 - Boa Vista - Recife/PE - CEP 50050-010 ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Geral de Deus no Brasil – CGADB, PASTOR JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA, com endereço à Avenida Vicente de Carvalho, 1083 – Vila da Penha – Rio de Janeiro/RJ CEP: 21210-000;

ao Reverendíssimo Senhor Presidente da União de Ministros da Assembleia de Deus no Nordeste – UMADENE, PASTOR JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS - (Pr.Neco), com endereço à Av. Moreira e Silva, 406 - Farol - Maceió/AL CEP: 57021-500; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção de Ministros Evangélicos da Igreja Assembleia de Deus em Abreu e Lima no Estado de Pernambuco – COMADALPE, PASTOR ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS, com endereço à Avenida Brasil, 113 – Centro – Abreu e Lima/PE CEP: 53525-790; ao Reverendíssimo Senhor Secretário da Convenção de Ministros Evangélicos da Igreja Assembleia de Deus em Abreu e Lima no Estado de Pernambuco – COMADALPE, PASTOR ROBÉRIO FRANCISCO DE AMORIM, com endereço à Avenida Brasil, 113 – Centro – Abreu e Lima/PE CEP: 53525-790;

ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção das Assembleias de Deus em Pernambuco – CONADEPE, PASTOR AILTON JOSÉ ALVES, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 29 – Santo Amaro – Recife/PE CEP 50040-000;

ao Reverendíssimo Senhor Vice-Presidente da Convenção das Assembleias de Deus em Pernambuco – CONADEPE, PASTOR AILTON JOSÉ ALVES JÚNIOR, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 29 – Santo Amaro – Recife/PE CEP 50040-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção de Ministros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Campina Grande e no Estado da Paraíba – COMEAD – CGPB, PASTOR DANIEL NUNES DA SILVA, com endereço à Rua Antenor Navarro, 693 –Prata – Campina Grande Paraíba/PB CEP: 58101-320; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da convenção de Ministros das Assembleias de Deus no Estado da Paraíba – COMADEP, PASTOR JOSÉ CARLOS DE LIMA, com endereço à Av. Coelho Lisboa, 553 – Jaguaribe – João Pessoa/PB CEP: 58015-430; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção das Assembleias de Deus do Rio Grande do Norte -CEMADERN, PASTOR MARTIM ALVES DA SILVA, com endereço à Rua Manoel Miranda, 251 - Alecrim – Natal/RN CEP: 59037-250; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção dos Ministros Evangélicos das Assembleias de Deus no Ceará – CONADEC, PASTOR JOÃO BEZERRA DA SILVA, com endereço à Rua Teresa Cristina, 673 – Centro– Fortaleza/CE CEP: 60015-140;

ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Fraternal de Obreiros do Ministério da Assembleia de Deus de Fortaleza/CE – CIMADEC, PASTOR MAURINO PINHEIRO DO NASCIMENTO, com endereço à Rua Zezé Diogo, 377 – Serviluz – Fortaleza/CE - CEP: 60180-000;

ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Fraternal de Ministros das Assembleias de Deus do Estado do Ceará – CONFRADECE, PASTOR OSIRES TEIXEIRA PESSOA, com endereço à Rua XV de Novembro, 957 – Montese – Fortaleza/CE - CEP: 60421-040;

ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Estadual das Assembleias de Deus no Estado de Sergipe – CONEADESE, PASTOR VIRGÍNIO JOSÉ DE CARVALHO NETO, com endereço à Rua Bahia, 836 - S. Campos – Aracajú/CE - CEP: 49075-000; ao Reverendíssimo Senhor 1º Vice-Presidente da Convenção das Assembleias de Deus no Estado de Alagoas – COMADAL, PASTOR JOSÉ ORISVALDO NUNES DE LIMA, com endereço à Av. Moreira e Silva, 406 – Farol – Maceió/AL - CEP: 57021-500; ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Conselho Administrativo da CPAD, PASTOR JOSÉ WELLINGTON DA COSTA JÚNIOR, com endereço à Av. Brasil, 34.401 - Bangu –Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21852-002;

ao Senhor Diretor Executivo da CPAD, RONALDO RODRIGUES DE SOUZA, com endereço à Av. Brasil, 34.401 - Bangu – Rio de Janeiro/RJ CEP: 21852-002;

ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Assembleia de Deus - Ministério Jaboatão do Guararapes, PASTOR FRANCISCO TERCIO, com endereço à Rua Barão do Amaraji, 06 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54400-180;

ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Assembleia de Deus - Ministério Camaragibe e São Lourenço da Mata/PE, PASTOR FRANCISCO SILVA, com endereço à Av. Belminio Correa, 1448- Capibaribe - São Lourenço da Mata/PE - CEP: 54705-000;

ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Assembleia de Deus - Ministério Goiana, PASTOR ABIMAEEL FLÓR DA SILVA, com endereço à Rua Soledade, 316 – Centro – Goiana/PE - CEP: 55900-000;

ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Assembleia de Deus – Ministério Paulista/PE, PASTOR HÉLIO ROBERTO, com endereço a Rua José e Maria,04 - Arthur Lundgren I – Paulista/PE – CEP: 53413-350;

Reverendíssimo PASTOR NEY SILVA LADEIA, Presidente da Igreja Batista da Capunga, com endereço à Rua João Fernandes Vieira, Num. 769, Boa Vista, Recife/PE - CEP: 50050-200;

ao Reverendíssimo Presidente da Igreja Assembleia de Deus Ministério Catedral do Avivamento, PASTOR MARCO FELICIANO, com endereço à Rua Quatro, 227 - A Jardim Boa Vista – Orlândia/SP - CEP: 14620-000;

ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Igreja Batista Missionária em Camaragibe, PASTOR JOSÉ BELARMINO DA SILVA FILHO, com endereço à Rua dos Narcisos, 77 – PE CEP: 54759-090;

ao Reverendíssimo PASTOR FRANCISCO CLAUDEMIR MOREIRA, com endereço à Av. Brasil, 122 – Centro – Abreu e Lima/PE CEP: 53525-790;

ao Reverendíssimo Senhor PASTOR STIVEN WILSON RIBEIRO DA SILVA, com endereço à Rua Bom Conselho, 405 – Arthur Lundgren I – Paulista/PE - CEP: 53417-190;

ao Reverendíssimo Senhor PASTOR JOSÉ PONTES, com endereço à Rua Água Preta, 156 – Paratibe – Paulista/PE CEP: 53415-050;

ao Reverendíssimo Senhor PASTOR DIÓGENES BARBOSA DE SOUZA, com endereço à Rua João Clementino Montarroyos, 175 –Aptº 201 – Edf. Leão III – Casa Caiada – Olinda/PE – CEP: 53.130-390;

ao Excelentíssimo Presidente OPBB-PE – Ordem dos Pastores Batistas do Brasil de Pernambuco, PASTOR AUDERY DANTAS, com em endereço à Rua do Pe. Inglêss, 143 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-230;

ao PRESIDENTE DA CONVENÇÃO BATISTA MISSIONÁRIA DO BRASIL, com endereço à Rua Primeiro de Janeiro - 11 - Uruguai - Salvador- BA - CEP: 40450-180;

ao RESIDENTE DA ORDEM DOS MINISTROS BATISTAS DE PERNAMBUCO, com endereço à Rua do Hospício, 187 2º Andar – Boa Vista - CEP: 50060-080 – Recife-PE;

ao PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS DIÁCONOS BATISTAS DE PERNAMBUCO, com endereço à Rua Azeredo Coutinho, 287 - Várzea - Recife-PE -CEP: 50.741-110;

ao Reverendíssimo PASTOR WELLINGTON BUARQUE, com endereço à Rua Pitiguari, 55 - Rio Doce - III Etapa — Olinda/PE CEP: 53.080-370;

ao Reverendíssimo Presidente do Conselho Federal dos Capelões Evangélicos do Brasil, PASTOR EDNALDO

ANASTÁCIO DO NASCIMENTO, com endereço à Rua Floriano Peixoto, 85-Edf. Vieira da Cunha – 5º andar – Aptº 502 – São José - CEP: 50.020-060 – Recife/PE;

ao Reverendíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Ministério da Camaragibe/São Lourenço da Mata/PE; PASTOR FÁBIO ALVES GALDINO, com endereço à Rua Paulo Araújo de Lima, 56 - Santa Teresa Azul – Camaragibe/PE - CEP: 54774-455;

ao Reverendíssimo Senhor 2º Secretário do Ministério de Camaragibe/São Lourenço da Mata/PE; PASTOR LUCAS JOSÉ DA SILVA, com endereço à Rua Antônio Soares de Lima, 77 - Céu Azul – Camaragibe/PE CEP: 54774-775;

ao Reverendíssimo Senhor Assessor Convencional do Ministério da Camaragibe/São Lourenço da Mata/PE; PASTOR LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA, com endereço à Rua Francisco de Paula Corrêa de Araújo, 519 – Timbi – Camaragibe/PE CEP:54765-110;

ao Reverendíssimo Senhor DIÁCONO JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA, com endereço à Rua Manoel de Moura, 226 – Centro – São Lourenço da Mata/PE CEP: 54735-490;

Ao Diretor do Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil, Reverendíssimo DIÁCONO LYNCOLN ARAÚJO, com endereço à Rua do Pe. Inglês, 143 – Boa Vista – Recife/PE – 50050-230;

Ao Coordenador Administrativo do Hospital Evangélico de Pernambuco, Senhor ANDERSON RIBEIRO, com endereço à Rua Frei Jaboatão, 301 – Torre – Recife/PE – CEP: 50710-030;

ao Reverendíssimo Senhor PRESBITERO SILVIO JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO, com endereço à Rua Salgueiro, 195 – Bl- 02 – Qd – 78 – Aptº 403 – Arthur Lundgren II - Paulista/PE - CEP: 53416-593;

a FATEADAL – Faculdade Teológica da Assembleia de Deus em Abreu e Lima/PE, na pessoa da VICE-DIRETORA PROFESSORA LUZÂNGELA GALIZA DE ALENCAR LIMA, com endereço à Avenida Brasil, 113 – Centro – Abreu e Lima/PE – CEP 53525-790; a FATEADAL – Faculdade Teológica da Assembleia de Deus em Abreu e Lima/PE, na pessoa do COORDENADOR PEDAGÓGICO PROFESSOR ABRAÃO COUTINHO, com endereço à Avenida Brasil, 113 – Centro – Abreu e Lima/PE – CEP 53525-790.

	<b>Justificativa</b>	
--	----------------------	--

A propositura que segue encaminhada para a apreciação da Casa Legislativa objetiva comemorar a Semana Estadual de Valorização da Família, instituída através da Lei Estadual nº 15.321/2014, de minha autoria, na data de 14 de maio de 2015 através de um Grande Expediente Especial como preconiza o Regimento Interno da Casa.

Não obstante, vale ressaltar que o dia da família é uma data internacionalmente conhecida, comemorada em 15 de maio, desde 1994. Nesta data, a ONU (Organização das Nações Unidas) celebrou o ano internacional da família, através do tema "Família, Capacidades e Responsabilidades num Mundo em Transformação". A partir deste ano, diversas outras manifestações a respeito da importância da família marcaram o mês de maio, sendo conhecido para valorização familiar.

Sendo assim, solicitamos de nossos pares a aprovação em Plenário deste requerimento.

	<b>Sala das Reuniões, em 18 de março de 2015.</b>	
	<b>Pastor Cleiton Collins Deputado</b>	

## Requerimento N° 312/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao Dia Internacional contra a Discriminação Racial a ser comemorado no dia 21 de março do presente ano, na pessoa da Excelentíssima Ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR/PR), Nilma Lino Gomes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao A Ilustríssima Ministra Nilma Lino Gomes, com endereço na Esplanada dos Ministérios, bloco A, 5º andar, Gabinete, Brasília/DF - CEP:70.054-906; ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP:50.010-040; ao secretário executivo do Comitê Estadual de Promoção da Igualdade Racial (Cepir), Jorge Arruda, na Av. Sigismundo Gonçalves, 653, Carmo - Olinda/PE, CEP:53.010-240.

	<b>Justificativa</b>	
--	----------------------	--

O Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU) e celebra-se em 21 de março em referência ao Massacre de Sharpeville.

Em 21 de março de 1960, em Joanesburgo, na África do Sul, 20.000 pessoas faziam um protesto contra a Lei do Passe, que obrigava a população negra a portar um cartão que continha os locais onde era permitida sua circulação. Porém, mesmo tratando-se de uma manifestação pacífica, a polícia do regime de apartheid abriu fogo sobre a multidão desarmada resultando em 69 mortos e 186 feridos.

Em memória a este massacre a Organização das Nações Unidas – ONU – instituiu 21 de março o dia Internacional de Luta contra a Discriminação Racial.

O racismo passou a ser considerado crime a partir de 1988, quando a Constituição Federal definiu que a prática poderia até sujeitar o culpado com pena de reclusão. Até mesmo o racismo praticado na internet, é visto como crime atualmente, o qual a

pessoa pode ter que pagar multa e pegar até 5 anos de prisão. O Dia Internacional contra a Discriminação Racial acontece em 21 de março. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

	<b>Sala das Reuniões, em 19 de março de 2015.</b>	
	<b>Bispo Ossésio Silva Deputado</b>	

## Requerimento N° 313/2015

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo **“Perda”** de autoria da redação do Diário de Pernambuco, publicada no dia 18 de março do corrente ano, pelo falecimento do jornalista Paulo Sérgio Scarpa ocorrido em 17 de março do corrente ano, no Hospital Esperança no Recife/PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada, na pessoa da sua irmã, Senhora **Regina Scarpa**, com endereço à Rua Júlio Ferreira de Melo, 916 – Ap. 1001 – Edf. São Sebastião – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51020-040; ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Paulo Câmara**, Governador do Estado de Pernambuco, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP 50010-928; ao Ilustríssimo Senhor **Ivanildo Sampaio** – Diretor de Redação do Jornal do Commercio, com endereço à Rua da Fundação, 257, Santo Amaro – Recife/PE - CEP 50040-100; ao Ilustríssimo Senhor **Laurindo Ferreira** – Diretor adjunto do Jornal do Commercio, com endereço à Rua da Fundação, 257, Santo Amaro – Recife/PE - CEP 50040-100; ao Ilustríssimo Senhor Radialista **Geraldo Freire**, Rádio Jornal do Commercio, com endereço à Rua Capitão Lima, 250 – Santo Amaro – Recife/PE - CEP 50040-080; ao Ilustríssimo Senhor Radialista **Mário Neto**, Rádio CBN, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP 50040-100; aos jornalistas do Diário de Pernambuco, **Lídia Barros**, **Tuetoní Souto Maior**, **Marisa Gibson**, **João Alberto**, com endereço à Rua do Veiga, 600 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP 50040-110; aos jornalistas da Folha de Pernambuco, **Ricardo Dantas Barreto**, **Robson Sampaio**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 87 – Recife – PE – CEP 50030-000; ao Jornalista do Blog da Folha de Pernambuco, **Márcio Didier**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar, Bairro do Recife/PE – CEP 50030-000; a colonista da Folha de Pernambuco, **Roberta Jungman**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar, Bairro do Recife/PE – CEP 50030-000; ao Blogueiro **Magno Martins**, com endereço à Avenida Agamenon Magalhães, 2764 – 1003 – Espinheiro – Recife – CEP 52021-170;

ao Jornalista **Henrique Barbosa**, com endereço à Av. Dezessete de Agosto, 2843 – Ap. 702 – Edf. Margarida Pontes – Casa Forte – Recife/PE – CEP 52061-540; ao Jornalista **Aldo Vilela**, com endereço à Rua Conselheiro Portela, 2150 – Ap. 1002 – Espinheiro – Recife/PE – CEP 51160-161; a Ilustríssima Senhora Jornalista **Claudia Elói da Hora** – Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Pernambuco, com endereço à Praça Osvaldo Cruz, 400 – Boa Vista – Recife/PE – CEP 50050-210; ao Ilustríssimo Senhor **Antonio Carlos Vieira** – **Presidente do SINAPRO**, com endereço à Rua Nobre de Lacerda, 246 – Conjunto 205 – Madalena – Recife/PE – CEP 50720-040; ao Blogueiro **Jamildo Melo**, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP 50040-100; ao Blogueiro **Inaldo Sampaio**, com endereço à Rua da Aurora, 885 –Boa Vista – Recife – PE – CEP 50050-000; ao Jornalista e apresentador **Samir Abou Hana**, com endereço à Rua do Morro do Peludo, 903 – Olinda – PE – CEP 53370-420; aos Diários Associados de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Joezil Barros**, com endereço à Rua do Veiga, 660 - 4º andar - Santo Amaro - Recife/PE – CEP 50010-902; à Federação do Comércio - FECOMERCIO, na pessoa do seu Presidente, Dr. **Josias Albuquerque**, com endereço à Rua do Sossego, 264 – Boa Vista – Recife/PE – CEP 50050-080; ao Porto Digital, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Francisco Sabóia**, com endereço à Rua do Apolo, 181 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP 50030-220; ao Sistema Jornal do Commercio, na pessoa do seu Diretor, Dr. **Eduardo Lemos**, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP 50040-100; à Rede Globo, através do seu Diretor, Sr. **Yuri Maia Leite**, com endereço à Rua Antônio Lumack do Monte, 96 – 7º andar – Boa Viagem – Recife/PE – CEP 51020-350; à Folha de Pernambuco, na pessoa do seu Diretor Dr. **Eduardo Monteiro**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP 50030-000; à **TV NOVA**, na pessoa do Jornalista, Sr. **Pedro Paulo**, com endereço à Rua Jornalista José Dias Raposo, nº 1.000 – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP 53370-420; ao Ilustríssimo Senhor **Múcio Aguiar Neto** – Presidente da Associação da Imprensa de Pernambuco – AIP, com endereço à Av. Dantas Barreto, 576 – Ed. AIP – Santo Antonio – Recife/PE – CEP 50010-360; à **TV TRIBUNA**, na pessoa do **Dr. José Carlos Pedrosa da Fonseca**, com endereço à Rua Sítio Bela Vista, s/n – 2ª Perimetral Norte – Olinda/PE – CEP 53370-000; à **TV UNIVERSITÁRIA**, Sr. **Luiz Lourenço dos Santos**, com endereço à Avenida Norte, 68 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP 50040-200; **A-Sim Marketing e Comunicação**, com endereço à Rua Dom João Costa, 247 – Torreão – Recife/PE – CEP 52030-220; à **Aliança Comunicação e Cultura Ltda.**, com endereço Av. Rosa e Silva, 315 – Graças – Recife/PE – CEP 52020-220; ao Ilustríssimo Senhor Presidente, **Severino Queiroz Filho**, **Ampla Comunicação Ltda.**, com endereço à Rua José Bonifácio,100 – Torre – Recife/PE – CEP 50710-000; à **Aporte Comunicação**, com endereço à Praça de Casa Forte, 381, 4º andar – Casa Forte – Recife/PE – CEP 52061-420; à **Arcos Propaganda Ltda.**, com endereço à Rua das Pernambucanas, 407, 5º andar – Graças – Recife/PE – CEP

52011-010; à **Atma-Bianchi Comunicação**, com endereço à Rua Dona Maria César,170, sala 301A – Recife Antigo – Recife?PE – CEP 50030-140; à **Blackninja Comunicação**, com endereço à Avenida Antonio de Goes, 60, 5ºAndar, Empresarial JCPM Trade Center – Pina – Recife/PE – CEP 51010-000; à **Gênesis Comunicação Integrada Ltda.**, com endereço à Rua Capitão Dé, 381 – Indianópolis – Caruaru/PE – CEP 55026-220; à **Gruponove Comunicação Ltda.**, com endereço à Rua Padre Roma, 601 – Parnamirim – Recife/PE – CEP 52060-060; à **Intertotal Comunicação**, com endereço à Rua Deputado Souto Filho, 53, 5º andar - Maurício de Nassau – Caruaru/PE – CEP 55004-055; a **Italo Bianchi Comunicação Ltda.**, Rua João Fernandes Vieira, 320 – Boa Vista – Recife/PE – CEP 50050-200; aos Ilustríssimos Srs. Diretores da Agência **ZYB COMUNICAÇÃO**, Rua Buenos Ayres, 128, Cobertura – Espinheiro – Recife/PE – CEP 52020-180; aos Ilustríssimos Srs. Diretores da Agência **PLANO B) COMUNICAÇÃO**, com endereço à Rua Amaraji, 160 – Casa Forte – Recife/PE - CEP 52060-440; aos Ilustríssimo Senhores Diretores da **ÁGORA COMUNICAÇÃO LTDA.**, com endereço à Rua Leopoldo Lins, 229 – Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-300; ao Ilustríssimo Senhor **Osvaldo Matos de Melo Jr.**, **BM4 PROMOÇÕES E PROPAGANDA**, com endereço à Rua Santana, 54 – Casa Forte – Recife/PE - CEP 52060-460; a Jornalista **Mirella Martins**, com endereço a Av. Boa Viagem, 1044, Apto. 501 – Boa Viagem – Recife/PE – CEP 51011-000; ao Jornalista **Marcelo Pereira**, com endereço a Rua Major Armando de Souza Melo, 116, Apto. 402 – Setúbal – Boa Viagem – Recife/PE – CEP 51130-040; aos Ilustríssimos Srs. Diretores da **CONEXÃO BRASIL**, com endereço à Av. Agamenon Magalhães, 444, 13º andar – Sala 810, Empresarial Difusora – Maurício de Nassau – Caruaru/PE – CEP 55014-000; à Ilustríssima Senhora, **Eduarda Melo Vasconcelos, CRIAÇÃO 3 PUBLICIDADE**, com endereço à Rua Estado de Israel, 334 – Ilha do Leite – Recife/PE – CEP 50070-420; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Agência **LUNES COMUNICAÇÃO**, com endereço à Rua Cel. Anízio Rodrigues Coelho, 464, 5º andar – Boa Viagem – Recife/PE – CEP 51021-130; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Agência **MART PET COMUNICAÇÃO LTDA.**, com endereço à Rua Francisco Alves, 590, 11º e 12º andares – Ilha do Leite – Recife/PE – CEP 50070-490; ao Ilustríssimos Srs. Diretores da Agência, **DOIS COMUNICAÇÃO**, com endereço à Rua Costa Gomes, 183 – Madalena – Recife/PE – CEP 50710-510; Ao Ilustríssimo Senhor **Cláudio Carvalho, Diretor da Agência MORYA COMUNICAÇÃO E PROPOGANDA LTDA.**, com endereço à Rua 17 de Agosto, 1545 – Casa Forte – Recife/PE – CEP 52061-540; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Agência **MASSAPÊ PROPAGANDA LTDA.**, com endereço à Rua Professor Andrade Bezerra, 16ª – Parnamirim – Recife/PE - CEP 52060-270; ao Ilustríssimo Senhor **Diretor da MCI MARKETING EST. COMUNICAÇÃO LTDA.**, **José Antônio Guimarães Filho**, com endereço à Praça Drª Fernando Figueira, nº 30, 13º andar Empresarial Cervantes – Ilha do Leite – Recife/PE – CEP 50070-520; à **Makplan Marketing & Planejamento Ltda.**, com endereço à Rua General Joaquim Inácio, 412, 6º andar – Ilha do Leite – Recife/PE – CEP 50070-270; à **MCI Marketing Estratégia e Comunicação Ltda.**, com endereço à Praça Doutor Fernando Figueira, nº 30, 13º andar, Empresarial Cervantes – Ilha do Leite – Recife/PE – CEP 50070-520; ao Ilustríssimo Senhor Diretor, **Djair Aleixo**, **ALEIXO COMUNICAÇÃO LTDA.**, com endereço à Rua Monte Castelo, 128 – Boa Vista – Recife/PE – CEP 50050-310; à **Direção da Rádio Difusora Jornal do Comércio em Limoeiro/PE**, com endereço à Praça Bandeira, Centro – Limoeiro/PE – CEP 55700-999; a **Diretoria e Comunicadores da Rádio Timbaúba FM 96,9**, com endereço a Rua Alto Santa Terezinha, s/n – Centro – Timbaúda/PE – CEP 55700-000 e a **Diretoria da Câmara de Dirigentes Lojistas de Timbaúba – CDL**, com endereço a Rua Dr. Maciel Pinheiro, 200 – Centro – Timbaúba/PE – CEP 55700-000.

	<b>Justificativa</b>	
--	----------------------	--

Portanto, segue na íntegra o referido artigo:

	<b>Perda</b>	
	Redação do Diário de Pernambuco	

“Corpo do jornalista Paulo Sérgio Scarpa será cremado no Cemitério Morada da Paz Scarpa, como era conhecido, lutava contra um câncer na laringe desde 2012, que atingiu o pulmão. Da redação

O jornalista Paulo Sérgio Scarpa, 66 anos, faleceu na tarde de ontem, no Hospital Esperança, em decorrência de complicações provocadas por um câncer. O corpo dele será cremado no Cemitério Morada da Paz, após cerimônia reservada para familiares e amigos. Scarpa, como era conhecido, lutava contra um câncer na laringe desde 2012, mas chegou a ser considerado curado. No ano passado, porém, o tumor reapareceu no pulmão. Natural de São Paulo, o jornalista trabalhou como correspondente da Folha de S.Paulo e, entre 1993 e 2013, no Sistema Jornal do Commercio de Comunicação. Em 1994, ele foi vencedor do Prêmio Esso Regional Nordeste. Em 2006, lançou o livro A Nova República, visões da redemocratização. “

O jornalista Paulo Sérgio Scarpa, que por muitos anos foi titular da coluna Repórter JC, faleceu na tarde desta terça-feira (17), no Hospital Esperança, de complicações devido a um câncer. Scarpa, que ia completar 67 anos no dia 1º de abril, nasceu em Itanhandu (MG). Há 30 anos, veio trabalhar no Recife, na sucursal do jornal Folha de São Paulo.

Nos anos de 1980, Scarpa, como era conhecido no meio jornalístico, foi escalado pela Folha de São Paulo para ser o correspondente em Pernambuco. Com pouco tempo se tornou um apaixonado pelo Estado, suas pessoas e tradições. Em meados da década de 1990, ele mudou de casa. Foi trabalhar no Jornal do Commercio como repórter de economia e política, sua grande

paixão. Aposentou-se em 2013, quando respondia a coluna Repórter JC.

Em 1993 foi contratado pelo Jornal do Commercio. Dizia ser apaixonado por Recife e por Pernambuco. O jornalista descobriu o câncer na laringe em 2011 e chegou a ser considerado curado da doença. No ano passado, no entanto, o tumor reapareceu no pulmão. Segundo a família, o corpo será cremado no Cemitério Morada da Paz, após uma cerimônia reservada.

Ao lado dos irmãos nos momentos finais, a pedagoga Regina Scarpa lembrou que o jornalista era apaixonado por ópera e literatura. “No apartamento dele há mais de sete mil livros”, revela. Regina conta que o irmão lutou contra o câncer até o fim. Ele chegou a manter um blog, Viva o câncer, nos dois primeiros anos da doença para estimular as pessoas. “O lema do meu irmão era: meus livros, meus discos, meus filmes e nada mais”, lembra.

Scarpa estava aposentado desde 2013. Participou de vários projetos editoriais de prestígio no Jornal do Commercio, como o que resultou no livro *A Nova República, Visões da Redemocratização, em* 2006. Era também presença frequente nos debates políticos e culturais nas rádios do Sistema Jornal do Commercio de Comunicação. Em 1994, integrou a equipe que ganhou o Prêmio Esso Regional Nordeste, com a série “Pernambuco no centro do golpe”. Scarpa trabalhou no SJCC entre os anos de 1993 e 1996 e em seguida de 1997 a 2013.

Como parlamentar e cidadão pernambucano, queremos externar publicamente a nossa admiração por tudo que ele representava para a nossa sociedade e render-lhe esta homenagem póstuma, o que ora fazemos através dessa proposição, na qual solicitamos a Mesa Diretora desta Casa, um Voto de Pesar, para um homem plural que se foi do plano físico, mas que sempre estará vivo na memória do povo pernambucano.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares, a necessária acolhida desta proposição visando a sua aprovação em Plenário, no que acreditamos piamente face o reconhecimento que certamente também devotam, a Paulo Sérgio Scarpa, o inesquecível Scarpa.

	<b>Sala das Reuniões, em 19 de março de 2015.</b>	
	<b>Ricardo Costa Deputado</b>	

## Requerimento N° 314/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO a Empresária Mércia Moura**, pelo empreendimento e sucesso da fábrica de confecção de roupas femininas MMSpecial, no município de Itambé/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, **Thiago Norões**, na Praça do Arsenal da Marinha, s/n – Santo Antonio – Recife/PE – CEP: 50.010-470; ao Exmo. Sr. Presidente da AD DIPER, **Jenner Guimarães**, na Av. Cons. Rosa e Silva, 347 – Afritos – Recife/PE – CEP: 52.020-220; a Ilma. Sra. **Mércia Moura**, na Caixa Postal nº 08 – Centro – Goiana/PE – CEP: 55.900-000; ao Exmo. Sr. Prefeito de Itambé, **Bruno Borba Ribeiro**, na Rua 15 de Novembro, 48 – Centro – Itambé/PE – CEP: 55.920-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Vereadores de Itambé, **Edvaldo Arruda de Melo**; aos Ilmos. Srs. Vereadores de Itambé, **Gilmar Monteiro**, **José Francisco Filho**, **Kassygo Ferreira**, **Marcos Roberto Melo**, **Maurício Silva**, **Oscar Rodrigues Júnior**, **Paulo Silva**, **Sebastião Lima Neto**, **Severino Pontes** e **Suely Barbalho**, todos na Rua 15 de Novembro, 48 – Centro – Itambé/PE – CEP: 55.920-000; à **Radio RC Itambé FM**, na Rua Joaquim Nabuco, 21 A – Centro – Itambé/PE – CEP: 55.920-000; a **Gerência da Marie Mercié, Loja Shopping Recife**, na Rua Pe. Carapuceiro, 777 – Loja B238 – 2º piso – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51.020-900; a **Gerência da Marie Mercié, Loja Shopping Rio Mar**, na Av. República do Líbano, 251 – Loja 2011/2012 – Pina – Recife/PE – CEP: 51.110-160.

	<b>Justificativa</b>	
--	----------------------	--

A luta pela autonomia e empoderamento feminino tem sido uma constante nos discursos proferidos em diversos setores da sociedade. Entretanto, não há empoderamento feminino sem a conquista da autonomia econômica, pessoal, social e profissional. Proprietária do Engenho Pangaú com 1,5 mil hectares localizado às margens da PE-75, em Itambé, Mércia Moura criou em 1985, a fábrica de confecção de roupas femininas MMSpecial como um projeto para mudar a realidade das mulheres do Engenho. Nasceu pequena, com apenas seis funcionárias, hoje a empresa já conta com 300 empregados diretos, todos moradores do Engenho, da Vila de Caricé (distrito de Itambé), de Itambé ou de Goiana e 150 indiretos.

Um dos pilares da empresa é a capacitação profissional. Dentro da unidade foi montada uma escola de costura, onde novos moradores da região podem aprender uma profissão. Na confecção, cada peça produzida pelas profissionais passa pelas mãos de cerca de 40 mulheres antes de chegar às lojas e com isso o resultado são peças únicas, que sempre levam o nome de uma mulher e carregam bordados, miçangas e rendas milimetricamente trabalhadas. A empresária abriu uma loja em São Paulo, para facilitar a entrega de seus produtos a inúmeros revendedores daquele mercado, além de manter parceria com a requintada empresa de Constanza Pascolato, e mais recentemente abriu lojas no Shopping Center Recife e no Shopping Rio Mar.

Os produtos com o selo da marca pernambucana já foram vendidos para a Argentina, Chile, Angola, Estados Unidos e França. A empresa participa de feiras no exterior e faz uma releitura das tendências mundiais.

Parabenizo a grande Empresária Mércia Moura pelo empreendimento, pelo sucesso e pelo investimento feito no município de Itambé que além de fortalecer o seu desenvolvimento e o do nosso Estado, proporciona também conquistas femininas na área socioeconômicas da região. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 19 de março de 2015.**

<span><b>Aluisio Lessa</b></span>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 315/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizado um Grande Expediente Especial no Plenário desta Casa no dia 23 de abril de 2015, para debater as Pesquisas sobre Doenças Raras no Estado de Pernambuco, juntamente com o Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami (LIKA), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Sr. Diretor do Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami (LIKA), **Professor José Luiz de Lima Filho**, no endereço: Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Av. Prof. Moraes Rego, S/N, Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami (LIKA), Cidade Universitária, Recife – PE, CEP 50670-901;

À Exma. Dr.ª **Sandra Mattos**, Presidente do Círculo do Coração do Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, no endereço: Av. Agamenon Magalhães, Nº 4760, Paissandu, Recife – PE, CEP: 52010-902;

À Exma. Sr.ª **Danielly Santos Campos Ferreira**, Pesquisadora do Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami (LIKA), no endereço: Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Av. Prof. Moraes Rego, S/N, Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami (LIKA), Cidade Universitária, Recife – PE, CEP;

Ao Exmo. Sr. **Jim Owen**, Professor e Pesquisador da University College of London, no endereço: Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Av. Prof. Moraes Rego, S/N, Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami (LIKA), Cidade Universitária, Recife – PE, CEP 50670-901;

Ao Exmo. Dr. **Murilo Carlos Amorim de Britto**, médico e professor do Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP, no endereço: Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Av. Prof. Moraes Rego, S/N, Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami (LIKA), Cidade Universitária, Recife – PE, CEP 50670-901;

Ao Exmo. Sr. **João Ricardo de Oliveira**, Professor e Pesquisador do Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami (LIKA), no endereço: Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Av. Prof. Moraes Rego, S/N, Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami (LIKA), Cidade Universitária, Recife – PE, CEP 50670-901;

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Paulo Henrique Saraiva Câmara**, no endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/nª, Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-920;

Ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, **Thiago Norões**, no endereço: Praça Arsenal da Marinha, s/n - Bairro do Recife – Recife/PE - CEP 50030-360;

À Exma. Sr.ª Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco, **Silvia Cordeiro**, no endereço: Rua Cais do Apolo, n.º 222, Bairro do Recife, Recife/PE, 4.º e 5.º andares, CEP 50030-905;

À Exma. Sr.ª Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco, **Lúcia Melo**, no endereço: Rua Vital de Oliveira, n.º 32, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-370;

Ao Exmo. Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, **Fred Amâncio**, no endereço: Avenida Alfonso Olindense, n.º 1513, Várzea, Recife/PE, CEP 50.810-000;

Ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, **José Iran Costa Júnior**, no endereço: Rua Dona Maria Augusta Nogueira, n.º 519, Bongí, Recife/PE, CEP 50.751-530;

À Exma. Sr.ª Secretária Executiva de Coordenação Geral de Saúde do Estado de Pernambuco, **Ana Cláudia Callou**, no endereço: Rua Dona Maria Augusta Nogueira, n.º 519, Bongí, Recife/PE, CEP 50.751-530;

À Exma. Sr.ª Secretária Executiva de Atenção à Saúde do Estado de Pernambuco, **Cristina Mota**, no endereço: Rua Dona Maria Augusta Nogueira, n.º 519, Bongí, Recife/PE, CEP 50.751-530;
Ao Exmo. Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, **Fred Amâncio**, no endereço: Avenida Alfonso Olindense, n.º 1513, Várzea, Recife/PE, CEP 50.810-000;

Ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, **José Iran Costa Júnior**, no endereço: Rua Dona Maria Augusta Nogueira, n.º 519, Bongí, Recife/PE, CEP 50.751-530;

À Exma. Sr.ª Secretária Executiva de Regulação em Saúde do Estado de Pernambuco, **Andreza Barkokebas**, no endereço: Rua Dona Maria Augusta Nogueira, n.º 519, Bongí, Recife/PE, CEP 50.751-530;

Ao Exmo. Sr. Superintendente de Comunicação da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, **Rafael Montenegro**, no endereço: Rua Dona Maria Augusta Nogueira, n.º 519, Bongí, Recife/PE, CEP 50.751-530;

Ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco, **Iran Costa Júnior**, no endereço: Rua João Fernandes Vieira, n.º 518, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50.050-200;

Ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), **Wilson Duarte Alecrim**, no endereço: Setor

Comercial Sul (SCS), Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre “C”, Sala 1105, Brasília/DF, CEP: 70.308-200;
À Exma. Sr.ª Presidente do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde de Pernambuco, **Ana Cláudia Callou**, no endereço: Rua Dona Maria Augusta Nogueira, n.º 519, Bongí, Recife/PE, CEP 50.751-530;

À Exma. Sr.ª Diretora do Hospital Agamenon Magalhães, **Cláudia Miranda**, no endereço: Estrada do Arraial, n.º 2723, Casa Amarela, Recife/PE, CEP 52070-230;

À Exma. Sr.ª Diretora do Hospital Barão de Lucena, **Carla Albuquerque**, no endereço: Avenida Caxangá, 3.860, Iputinga, Recife/PE;

Ao Exmo. Sr. Diretor do Hospital da Restauração, **Miguel Arcanjo**, no endereço: Avenida Agamenon Magalhães, S/N, Derby, Recife/PE;

Ao Exmo. Sr. Diretor do Hospital do Câncer de Pernambuco, **Hélio Fonseca**, no endereço: Avenida Cruz Cabugá, 1.597, Santo Amaro – Recife/PE;

Ao Exmo. Sr. Diretor do Hospital Getúlio Vargas, **Gustavo Souza Leão**, no endereço: Av. General San Martin, S/N, Cordeiro, Recife/PE;

À Exma. Sr.ª Superintendente do Hospital Metropolitan Norte – Miguel Arraes de Alencar, **Maria Amélia Lyra**, no endereço: Estrada da Fazendinha, S/N, Jaguaribe, Paulista/PE;

Ao Exmo. Sr. Superintendente do Hospital Metropolitan Oeste – Pelópidas Silveira, **Caio Souza Leão**, no endereço: BR 232, Km 06, Curado, Recife/PE;

Ao Exmo. Sr. Superintendente do Hospital Metropolitan Sul – Dom Helder Câmara, **Audes Magalhães Feitosa**, no endereço: BR 101 Sul, Km 28, Cabo de Santo Agostinho - PE;

À Exma. Sr.ª Diretora do Hospital Otávio de Freitas, **Iaracy Melo**, no endereço: Rua Aprígio Guimarães, S/N, Tejipió, Recife/PE;

Ao Exmo. Sr. Diretor do Hospital Universitário Oswaldo Cruz (HUOC), **Bento Bezerra**, no endereço: Rua Arnóbio Marques, n.º 310, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50100-130;

Ao Exmo. Sr. Diretor da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária (Apevisa), **Jaime Brito de Azevedo**, no endereço: Praça Oswaldo Cruz, S/N, Boa Vista, Recife/PE;

Ao Exmo. Sr. Diretor da Fundação Hemope, **Divaldo Sampaio**, no endereço: Rua Joaquim Nabuco, n.º 171, Graças, Recife/PE, CEP52.011-900;

Ao Exmo. Sr. Diretor do Laboratório Central de Pernambuco (LACEN/PE), **Ovidio Araripe**, no endereço: Praça Oswaldo Cruz, S/N, Boa Vista, Recife/PE;

À Exma. Sr.ª Diretora da Central de Transplantes de Pernambuco (CT-PE), **Noemy Gomes**, no endereço: Praça Oswaldo Cruz, S/N, Boa Vista, Recife/PE;

Ao Exmo. Sr. Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes (LAFEPE), **José Fernando Uchôa Costa Neto**, no endereço: Av. Dois Irmãos, n.º 1117, Dois Irmãos, Recife – PE, CEP: 52171-010;
À Exma. Sr.ª Presidente da Fundação Altino Ventura (FAV), **Dr.ª Liana Ventura**, no endereço: Rua da Soledade, nº 170, Boa Vista, Recife, PE - CEP: 50070-040;

Ao Exmo. Sr. Diretor da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) - Pernambuco, **Dr. Sivalv Pinto Brandão Filho**, no endereço: Av. Professor Moraes Rego, s/n, Campus da UFPE, Cidade Universitária, Recife/PE, CEP: 50740-465;

Ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco, **Dr. Sílvio Sandro Alves Rodrigues**, no endereço: Rua Conselheiro Portela, n.º 203, Espinheiro, Recife/PE, CEP 52.020-035;

Ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, **Dr. Bráulio César De Sousa**, no endereço: Rua Amélia, n.º 50, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52020-150;

À Exma. Sr.ª Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Pernambuco, **Dr.ª Giovanna Júlia Martins Mastrangeli de Melo**, no endereço: Rua Barão de São Borja, n.º 243, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.070-325;

Ao Exmo. Sr. Presidente do Real Hospital Português de Pernambuco, **Zeferino Carvalho Ferreira da Costa**, no endereço: Av. Agamenon Magalhães, Nº 4760, Paissandu, Recife – PE, CEP: 52010-902;

Aos Exmos. (as) Sr.s(as) **Veredores(as) da Câmara Municipal de Recife**;

A Magnífica Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Profª **Maria José de Sena**, no endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros - s/n - Dois Irmãos – Recife/PE - CEP 52171-900;

Ao Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Profº **Anísio Brasileiro**, no endereço: Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária – Recife/PE - CEP 50670-901;

A Vossa Magnificência Reitor da Universidade Católica de Pernambuco, Pe. **Pedro Rubens Ferreira Oliveira** (S.J.), no endereço: Rua do Príncipe, 526 – Boa Vista – Recife/PE – CEP 50050-900;

Ao Magnífico Reitor da Universidade de Pernambuco/UPE, Profº **Prof. Pedro Henrique de Barros Falcão**, no endereço: Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife/PE - CEP: 50100-010;

Ao Exmo. Senhor Diretor Geral da Faculdade Boa Viagem S.A., Dr. **Hubert Basques Soares**, no endereço: Rua Jean Émile Favre, 422, Imbiribeira, Recife - PE, CEP 51200-060.

Ao Exmo. Senhor Coordenador Geral Acadêmico da Faculdade Boa Viagem S.A., Dr. **Ricardo Alexandre de Oliveira Ciriaco**, no endereço: Rua Jean Émile Favre, n.º 422, Imbiribeira, Recife - PE, CEP 51200-060; e

À Exma. Senhora Coordenadora de Operações Acadêmicas dos Cursos de Direito e Psicologia da Faculdade Boa Viagem S.A., Dr.ª **Maria Emília Miranda de Oliveira Queiroz**, no endereço: Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, n.º 3861, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP 53040-000.

<span><b>Justificativa</b></span>
-----------------------------------

O presente requerimento tem por objetivo a realização de um Grande Expediente Especial no Plenário desta Casa, no dia 23 de abril de 2015, para debater as Pesquisas sobre Doenças Raras no Estado de Pernambuco.

A iniciativa, que surgiu a partir de uma visita realizada ao Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami (LIKA), à convite do Professor José Luiz de Lima Filho, tem por objetivo trazer para o ceio da Casa Joaquim Nabuco o debate sobre o tema e chamar atenção para a situação das instituições que vêm desenvolvendo pesquisas científicas na área, especialmente o LIKA.

O Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami foi inaugurado em 23 de abril de 1986 e recebeu este nome em homenagem ao cientista da Universidade de Keio no Japão, professor Keizo Asami, falecido meses antes da inauguração. Ao lado do professor Aggeu Magalhães Filho, da UFPE, idealizou a criação de um instituto de pesquisa em doenças tropicais no Nordeste brasileiro. Três anos após a sua criação, o LIKA foi transformado em órgão suplementar da UFPE por decisão do Conselho Universitário através da Resolução nº 01/89 de 06/04/89. Em outubro de 1990, foi inaugurado dentro do Hospital das Clínicas da UFPE o Setor de Pesquisas Clínicas do LIKA, habilitado para atuar nas áreas de endoscopia, ultrassonografia e radiologia.

Ao longo de sua existência, o LIKA esteve à frente de projetos importantes na área de saúde, principalmente aqueles voltados para o desenvolvimento de pesquisas sobre patologias consideradas “raras”.

Doença rara é a patologia que ocorre com pouca frequência no geral da população. Para ser considerada rara, cada doença específica não pode afetar mais de um número limitado de pessoas de toda a população.

Para a Organização Mundial de Saúde (OMS), doenças raras são aquelas que afetam até 65 pessoas em cada 100 mil indivíduos e a estimativa é que existam mais de 8 mil distúrbios raros, sendo 80% deles de origem genética e 75% se manifestando ainda na infância.

Na Europa, a definição para doenças raras abarca as que atingem um em cada dois mil cidadãos (Regulamento CE sobre Medicamentos Órfãos). Nos EUA, são consideradas raras as doenças que atingem menos de duzentos mil indivíduos. No Japão, a definição jurídica de uma doença rara é a que afeta menos de cinquenta mil pacientes no país, ou cerca de uma em duas mil e quinhentas pessoas.

Individualmente, cada uma das patologias tidas como raras compromete menos de uma em cada duas pessoas, mas é preciso salientar: há mais de cinco mil doenças raras identificadas. A etiologia das doenças raras é diversificada: a grande maioria delas é de origem genética, mas doenças degenerativas, autoimunes, infecciosas e oncológicas também podem originá-las. No Brasil, estima-se que cerca de 15 milhões de pessoas tenham algum tipo de doença rara, como a doença de Fabry, de Gaucher, a neurofibromatose, a esclerose lateral amiotrófica (ELA), a síndrome de Hunter, a osteogênese imperfeita, a hipertensão pulmonar e o angioedema hereditário.

Atualmente, o foco do LIKA concentra-se em pesquisas voltadas para o diagnóstico deste tipo de patologia, bem como para a proposição de novos procedimentos terapêuticos para outras doenças. Além disso, destaca-se o desenvolvimento de cursos sobre doenças tropicais; a criação de uma vacina terapêutica para o HIV-1; e a criação de biossensores, junto com o instituto CESAR, para o diagnóstico de agentes virais e de cânceres, como o câncer de mama e de próstata.

O biossensor para diagnóstico do câncer de próstata rendeu ao LIKA a medalha de prata na IGEM COMPETITION 2014, competição internacional realizada na cidade de boston, nos estado unidos, criada pelo Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT) e que visa promover a evolução da biologia sintética.

Importa ainda destacar que os pesquisadores do LIKA já receberam, ao longo dos anos, inúmeros outros prêmios nacionais e internacionais, pelos brilhantes trabalhos produzidos.

No entanto, apesar do amplo trabalho desenvolvido, o Laboratório vem enfrentando sérias dificuldades no que tange ao repasse de recursos para sua manutenção, sobrevivendo de parcerias com instituições nacionais e internacionais.

O LIKA é motivo de orgulho para nós pernambucanos, pois suas realizações somam contribuições enormes para a medicina moderna, mas a sua conjuntura pode refletir o panorama pernambucano de outras instituições quanto ao repasse de recursos do governo (em todas as suas esferas), no que tange ao incentivo à pesquisa científica.

Em matéria publicada pelo jornal Diário de Pernambuco, no dia 28/02/2015, sob o título *“Doenças raras: pacientes cobram maior divulgação nas faculdades de medicina”*, tem-se uma ampla explanação sobre o tema, principalmente quanto a falta de divulgação e investimento em pesquisas, a qual passamos a transcrever abaixo:

**Doenças raras: pacientes cobram maior divulgação nas faculdades de medicina**

Agência Brasil

Publicação: 28/02/2015, às 13:55.

No Dia Mundial das Doenças Raras, lembrado hoje (28), associações e pacientes cobram que elas sejam amplamente discutidas dentro das próprias faculdades de medicina, na tentativa de acelerar o diagnóstico e melhorar o prognóstico de quem depende de tratamento.

São consideradas doenças raras as enfermidades que acometem até 65 pessoas em um grupo de 100 mil. No Brasil, estima-se que cerca de 15 milhões de pessoas tenham algum tipo de doença rara, como a doença de Fabry, de Gaucher, a neurofibromatose, a esclerose lateral amiotrófica (ELA), a síndrome de Hunter, a osteogênese imperfeita, a hipertensão pulmonar e o angioedema hereditário.

Mônica Vilela, de 38 anos, foi diagnosticada nos Estados Unidos com hipertensão pulmonar aos 2 anos e 8 meses de vida. Segundo ela, trata-se de uma doença extremamente desconhecida do público e da classe médica. “Conversamos com os pacientes e nem eles sabem ao certo sobre a doença que têm”, disse.

Segundo Mônica, também é comum encontrar pacientes que receberam diagnósticos errados até que se chegasse ao problema de fato, o que pode comprometer a qualidade de vida de quem luta contra uma doença rara.

“Por serem raras, elas ficam escondidas, não chamam a atenção tanto quanto doenças crônicas como diabetes e câncer que, embora também sejam graves, são altamente difundidas na sociedade. No caso da doença rara, dá pra contar nos dedos quem tem e, infelizmente, não há o investimento necessário”, disse.

Para José Léda, diagnosticado com ELA há dez anos, é preciso investir no aperfeiçoamento contínuo dos profissionais de saúde e também das equipes multidisciplinares que atendem os pacientes, como fonoaudiólogos, fisioterapeutas e enfermeiros. Sandra Mota, esposa de Léda, também defende a notificação compulsória para o encaminhamento de pacientes com doenças raras a centros especializados.

“Há pouca coisa a favor dessas pessoas, uma delas é o tempo. Em um contexto social precário, até elas conseguirem chegar ao serviço especializado, já se perdeu muito tempo. Então, precisamos de um bom gerenciamento da saúde dos pacientes”, disse Sandra, que é diretora da Associação Pró-Cura da ELA.

Na última quarta-feira (25), organizações sociais, pesquisadores e parlamentares participaram do Seminário do Dia Mundial das Doenças Raras, na Câmara dos Deputados, e cobraram mais empenho político para dar visibilidade ao assunto, e celeridade às ações previstas na Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras.

Durante o evento, a secretária de Atenção à Saúde, Lumena Furtado, disse que em 2015 o Ministério da Saúde pretende trabalhar na construção de protocolos clínicos para o conjunto de doenças raras. “Assim, poderemos discutir incorporações tecnológicas e os tipos de serviços necessários para cada conjunto de doenças”, disse. Ela explicou que também está prevista a criação de uma plataforma online para troca de informações entre sociedade, comunidade científica, pacientes e seus parentes.

Pelo exposto, importa trazer, para o ceio desta Casa, o debate sobre o tema, convidando instituições públicas e privadas para expor o panorama pernambucano no que tange ao investimento em divulgação e desenvolvimento de pesquisas para doenças raras, tendo em vista que se trata de um assunto de grande interesse social.

**Sala das Reuniões, em 19 de março de 2015.**

<span><b>Zé Maurício</b></span>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 316/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um VOTO DE APLAUSO a pesquisa do Datafolha onde a Igreja Universal ficou entre as cinco instituições de maior prestígio do País, segundo dados divulgados nesta quarta-feira (18). De acordo com a pesquisa, com 35% das citações no levantamento, a Universal apareceu com mais prestígio do que o Poder Judiciário, a Presidência da República e os Ministérios, os sindicatos de trabalhadores, o Congresso Nacional e os partidos políticos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Reverendíssimo Bispo Reinaldo Suisso, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, nº141 Santo Amaro - Recife – PE CEP: 50.040-000; ao Reverendíssimo Pastor Alan Senna, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, nº 141 Santo Amaro - Recife – PE CEP 50.040-000; ao pastor José Kleber Pinheiro de Souza, com endereço na Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 1283, CEP:52.020-220. Afliitos-Recife/PE. ao Reverendíssimo Pastor Alfredo Santana, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, nº 141 Santo Amaro - Recife – PE CEP 50.040-000; ao Reverendíssimo Pastor Wellington Medeiros , com endereço na Avenida Cruz Cabugá, nº 141 Santo Amaro - Recife – PE CEP 50.040-000; ao Reverendíssimo Pastor Joséilton Nunes, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, nº 141 Santo Amaro - Recife – PE CEP 50.040-000; ao Reverendíssimo Pastor Elenilson Brito, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, nº 141 Santo Amaro - Recife – PE CEP 50.040-000;ao Reverendíssimo Pastor Joselito Nunes, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, nº 141 Santo Amaro - Recife – PE CEP 50.040-000;ao Reverendíssimo Pastor Paulo Campos, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, nº 141 Santo Amaro - Recife – PE CEP 50.040-000;ao Reverendíssimo Pastor Hernandes Souza, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, nº 141 Santo Amaro - Recife – PE CEP 50.040-000; ao Reverendíssimo Pastor Jeferson Pacheco, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, nº 141 Santo Amaro - Recife – PE CEP 50.040-000.

<span><b>Justificativa</b></span>
-----------------------------------

A IURD (Igreja Universal do Reino de Deus) é a quinta instituição de maior prestígio para a população brasileira, segundo a pesquisa Datafolha divulgadas na quarta-feira (18). Com 35% das citações no levantamento, a IURD aparece com mais prestígio do que o Poder Judiciário, a Presidência da República e os Ministérios, os sindicatos de trabalhadores, o Congresso Nacional e os partidos políticos.

A imprensa (65%) e as redes sociais (63%) figuram no topo da lista, empatadas dentro da margem de erro de dois pontos

percentuais. A Igreja Católica e as Forças Armadas ocupam, respectivamente, a terceira e a quarta posição do ranking. O estudo também constatou que a Igreja Universal do Reino de Deus é uma instituição de muita influência para 26% dos entrevistados. A pesquisa foi realizada entre os dias 16 e 17 deste mês de março, com entrevistados que participaram das manifestações do último domingo na avenida Paulista. Para chegar ao resultado, o Datafolha questionou se as instituições têm muito, pouco ou nenhum poder ou capacidade de influência no Brasil.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2015.

Bispo Ossésio Silva  
Deputado

## Portarias

### PORTARIA N.º 95/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 85/2015, do Deputado **Claudiano Martins Filho**,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JULIANA GOMES DE ANDRADE	CHEFE DE GABINETE/ PL-CGC	100%	64%
ROBERTO ALVES CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	39,53%	50%
MARIA LUCINEIDE FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	5,40%	35,53%

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 19 de março 2015.

Deputado **DIOGO MORAES**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA N.º 96/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 36/2015, do Deputado **Miguel Coelho**,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, a partir de 01 de abril do corrente ano, conforme relação abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
FERNANDA IARA DE CARVALHO PARENTE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	43,50%	48,75%
GENILDO DJALMA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE PARLAMENTAR/ PL-APC	100%	120%

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 19 de março 2015.

Deputado **DIOGO MORAES**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA N.º 44/15

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 42/2015, do Presidente deste Poder Legislativo, Deputado Guilherme Uchoa,  
**RESOLVE:** fazer retornar os servidores ora a disposição deste Poder Legislativo, conforme relação a baixo.

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO
ANA CRISTINA EMERENCIANO A. FONSÉCA	5762-2	COMPESA
AUSTRICLÍNIO CAVALCANTI G. FERRAZ	110092-8	SEC. DE SAÚDE
JOÃO PASCOAL BONFIM	102.621-6	GUARDA MUN. DA RESERVA
JOSÉ CARLOS RAMALHO BEZERRA	118.886-0	SEC. DE AGRICULTURA
NAIR MARIA DO NASCIMENTO CUNHA	154.100-5	SEC. DE EDUCAÇÃO

Sala Austro Costa, 19 de março de 2015.

**MARCELO CABRAL E SILVA**  
Superintendente Geral

### PORTARIA N.º 45/15

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 105/2015, do Presidente deste Poder Legislativo, Deputado Guilherme Uchoa,  
**RESOLVE:** fazer retornar ao Tribunal de Justiça do Estado, o servidor **WELLINGTON PEDROSA DE MELO FIGUEIREDO**, matrícula n.º 168.160-5.

Sala Austro Costa, 19 de março de 2015.

**MARCELO CABRAL E SILVA**  
Superintendente Geral

# ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## MESA DIRETORA E LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

Biênio: 1º DE FEV/2015 A 31 DE JAN/2017 DA 18ª LEGISLATURA

### MESA DIRETORA:

Deputado <b>Guilherme Uchoa</b>	-	<b>Presidente</b>
Deputado <b>Augusto César</b>	-	<b>1º Vice-Presidente</b>
Deputado <b>Pastor Cleiton Collins</b>	-	<b>2º Vice-Presidente</b>
Deputado <b>Diogo Moraes</b>	-	<b>1º Secretário</b>
Deputado <b>Vinicius Labanca</b>	-	<b>2º Secretário</b>
Deputado <b>Romário Dias</b>	-	<b>3º Secretário</b>
Deputado <b>Eriberto Medeiros</b>	-	<b>4º Secretário</b>
Deputado <b>André Ferreira</b>	-	<b>1º Suplente</b>
Deputado <b>Rogério Leão</b>	-	<b>2º Suplente</b>
Deputado <b>Beto Accioly</b>	-	<b>3º Suplente</b>
Deputado <b>Adalto Santos</b>	-	<b>4º Suplente</b>

### OUIDORIA-GERAL

Deputado <b>Adalto Santos</b>	-	<b>Ouvidor-Geral</b>
-------------------------------	---	----------------------

### COMPOSIÇÃO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

#### GOVERNO

Deputado <b>Waldemar Borges</b>	-	<b>Líder</b>
Deputado <b>Lucas Ramos</b>	-	<b>Vice-Líder</b>
Deputado <b>Tony Gel</b>	-	<b>Vice-Líder</b>

#### OPOSIÇÃO

Deputado <b>Silvio Costa Filho</b>	-	<b>Líder</b>
Deputado <b>Álvaro Porto</b>	-	<b>Vice-Líder</b>
Deputada <b>Teresa Leitão</b>	-	<b>Vice-Líder</b>

#### PSB (15 membros)

Deputado <b>Aglailson Júnior</b>	-	<b>Líder</b>
Deputado <b>Adalto Santos</b>	-	<b>1º Vice-Líder</b>
Deputado <b>Marcantônio Dourado</b>	-	<b>2º Vice-Líder</b>

#### PTB (06 membros)

Deputado <b>Júlio Cavalcanti</b>	-	<b>Líder</b>
Deputado <b>José Humberto Cavalcanti</b>	-	<b>1º Vice-Líder</b>
Deputado	-	<b>2º Vice-Líder</b>

#### Bloco parlamentar - PSDB/SD/PTC (05 membros)

Deputado <b>Claudiano Martins Filho</b>	-	<b>Líder</b>
Deputado <b>Professor Lupércio</b>	-	<b>Vice-Líder</b>
Deputado <b>Antônio Moraes</b>	-	<b>Vice-Líder</b>

#### PP (04 membros)

Deputado <b>Everaldo Cabral</b>	-	<b>Líder</b>
Deputado <b>Dr. Valdi</b>	-	<b>Vice-Líder</b>

#### PT (03 membros)

Deputado <b>Manoel Santos</b>	-	<b>Líder</b>
Deputado <b>Odacy Amorim</b>	-	<b>Vice-Líder</b>

#### PMDB (03 membros)

Deputado <b>Ricardo Costa</b>	-	<b>Líder</b>
Deputado <b>André Ferreira</b>	-	<b>Vice-Líder</b>

#### PR (02 membros)

Deputado <b>Henrique Queiroz</b>	-	<b>Líder</b>
----------------------------------	---	--------------

#### PDT (02 membros)

Deputado <b>Pedro Serafim Neto</b>	-	<b>Líder</b>
------------------------------------	---	--------------

#### PSD (02 membros)

Deputado <b>Rodrigo Novaes</b>	-	<b>Líder</b>
--------------------------------	---	--------------

#### DEM (01 membro)

Deputada <b>Priscila Krause</b>	-	<b>Líder</b>
---------------------------------	---	--------------

#### PRB (01 membro)

Deputado <b>Bispo Ossesio Silva</b>	-	<b>Líder</b>
-------------------------------------	---	--------------

#### PSL (01 membro)

Deputada <b>Socorro Pimentel</b>	-	<b>Líder</b>
----------------------------------	---	--------------

#### PSOL (01 membro)

Deputado <b>Edilson Silva</b>	-	<b>Líder</b>
-------------------------------	---	--------------

#### PHS (01 membro)

Deputado <b>Eduino Brito</b>	-	<b>Líder</b>
------------------------------	---	--------------

#### PROS (01 membro)

Deputado <b>Joel da Harpa</b>	-	<b>Líder</b>
-------------------------------	---	--------------

#### PRP (01 membro)

Deputado <b>João Eudes</b>	-	<b>Líder</b>
----------------------------	---	--------------